



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 02 DE MARÇO DE 2012 - ANO XXII - 1147

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Obras avançam e Botucatu terá mais quatro unidades de saúde em 2012

Marco Magnoni / Secretaria de Comunicação

Através do programa "Botucatu Com Mais Saúde", que entre seus objetivos busca a evolução do atendimento e a melhoria da infraestrutura da rede de atenção básica, a Prefeitura de Botucatu investe quase R\$ 5 milhões na construção de quatro novas unidades de saúde que permitirão a criação de mais seis equipes de saúde da família no Município.

Após levantamento técnico, os bairros escolhidos foram Jardim Santa Elisa, Vitoriana, César Neto e Comercários. A Fundação UNI ficou encarregada de executar os processos licitatórios, o que garantiu mais agilidade à contratação das empresas responsáveis pela execução das obras.

Vitoriana é a construção que se encontra em estágio mais avançado. Depois de décadas utilizando casas alugadas, finalmente a Prefeitura constrói um prédio próprio com cerca de 700 metros quadrados e totalmente adequado às necessidades de atendimento. Já foram instalados piso, azulejos, pastilhas externas e a obra entra agora na fase de acabamento. A previsão da Pilan Engenharia é concluir os trabalhos até março.

As secretarias de Obras e Meio Ambiente contribuirão com os serviços de paisagismo, construção de muro e acessibilidade. A entrada da unidade ganhará uma pequena praça que deve se transformar em novo ponto de encontro para a comunidade. "Com o novo prédio, mais amplo e em condições adequadas de atendimento, além de oferecer mais conforto aos usuários, a universidade poderá atuar com seus de medicina e enfermagem", informa Daniela Cristina Silva, gerente técnica da Fundação UNI.

O investimento na construção da nova unidade de saúde de Vitoriana é de R\$ 1.191.133,88. A expectativa é que a inauguração aconteça no próximo mês de abril, em meio às comemorações do aniversário da Cidade. A equipe de saúde da família atenderá uma população de cerca de 3.500 pessoas que também inclui bairros como Porto Said, Mina, Rio Bonito e Alvorada da Barra. A população terá à disposição um médico, quatro auxiliares de enfermagem, uma enfermeira, um dentista, um auxiliar de serviços dentários, um auxiliar de limpeza, um auxiliar administrativo e seis agentes comunitários.

César Neto – Outra unidade em fase bastante avançada de obras é a de César Neto. A princípio a Prefeitura pretendia reformar e ampliar o pequeno posto que por muitos anos



Unidade de Vitoriana é uma das obras mais avançadas; prédio terá 700 m²

atendeu a população residente na chamada baixada serrana. Mas depois de uma análise mais aprofundada, decidiu-se por uma construção nova com 324 metros quadrados.

"Desde a sua inauguração a unidade funciona em uma espécie de edícula, sem ventilação, havia umidade e má distribuição das salas. Agora teremos espaços adequados para inalação, coleta de exames, sala de espera. Vamos acabar com salas multiuso oferecendo mais conforto aos usuários", anuncia Daniela.

A obra que está a cargo da empresa botucatuense Negrão e Negrão, ao preço de R\$ 494 mil, também está em fase de acabamento, com previsão de entrega para meados de maio. A unidade, que atende uma população estimada em 1.300 pessoas, colocará à disposição dos usuários um médico, uma enfermeira, um dentista, um auxiliar de serviços dentários, dois auxiliares de enfermagem, um auxiliar administrativo, um auxiliar de limpeza e um agente comunitário.

Santa Elisa – Um dos bairros mais carentes da Cidade também será contemplado nessa expansão da rede de atenção básica colocada em prática pelo atual governo municipal. No Jardim Santa Elisa, a unidade já se encontra em construção e terá 867 metros quadrados de área construída. A empresa responsável pela obra é a 3D Construtora, de Botucatu, vencedora do processo

licitatório ao preço de R\$ 1.374.000,00.

A fase de superestrutura está concluída e a etapa de alvenaria já foi mais de 50% realizada. Os serviços de tubulação também foram iniciados. Os operários já se preparam para a colocação dos revestimentos e caixilhos. A previsão é que a obra seja concluída em meados de junho.

"A unidade começará funcionando com uma equipe de saúde da família, mas já está dimensionado para receber mais uma, prevenindo a grande expansão que aquele setor da cidade sofrerá com os investimentos que estão sendo realizados pelo poder público e a iniciativa privada. Hoje a unidade do Santa Elisa funciona em uma chácara alugada que não oferece condições sanitárias e de infraestrutura adequadas. O prédio sofre com falta de ventilação e é alvo de vários furtos. Isso vai acabar", anuncia a gerente técnica da Fundação UNI.

O público a ser atendido pela unidade é estimado em 2.500 pessoas de diversos bairros da região oeste da cidade. A equipe será formada por um médico, uma enfermeira, um dentista, um auxiliar de serviços dentários, três auxiliares de enfermagem, um auxiliar administrativo, um auxiliar de limpeza e quatro agentes comunitários.

Comercários – A obra que sofre com atrasos em função de alterações que tiveram que ser feitas no terreno é dos Comercários. Tam-

bém a cargo da 3D Construtora, a construção está na fase de fundação. O projeto é semelhante ao que está sendo executado no Jardim Santa Elisa, com mais de 800 metros quadrados de área construída. A entrega está prevista para o segundo semestre de 2012, ao custo total de R\$ 1.367.000,00.

De acordo com Daniela Cristina Silva, a nova unidade contará com duas equipes de saúde da família e atenderá uma população estimada em 8 mil pessoas, que hoje se serve da Unidade Básica de Saúde da Vila Jardim. "Aquele região também cresceu muito. No total, a unidade da Vila Jardim atende hoje onze mil pessoas. É um público muito grande, que tem que percorrer

longas distâncias e ainda encontra um prédio em condições precárias", coloca a representante da Fundação UNI.

O projeto, assim como do Santa Elisa, contempla sala de reuniões (2), consultórios odontológicos (2), sala de reuniões para agentes, sala de escovação, consultórios (7), consultório de ginecologia e urologia, sala de espera, sala de coleta, sala de nebulização, fraldário, urodinâmica, sala de escovação, recepção, arquivo, acolhimento, vacina, sala de observação, sala de emergência, lavagem e descontaminação de materiais, sala de curativo, almoxarifado, sanitários (6), auditório, copa, administração, farmácia e posto de enfermagem.

Mais projetos

Para este ano, a Prefeitura também instalará uma unidade de Estratégia da Saúde da Família (ESF) na Cohab 4. A casa já está alugada e passa pelas últimas adaptações para receber os equipamentos. A inauguração deverá ocorrer neste mês de março.

"Alugamos esse imóvel para desafogar o atendimento na unidade do Jardim Peabiru que hoje atende cerca de 12 mil pessoas. Vamos levar o serviço mais próximo da comunidade. A unidade da Cohab 4 atenderá em torno de 3.500 pessoas", informa Daniela.

Também deverá ser definido nas próximas semanas o processo licitatório para contratação da empresa que ficará responsável pela reforma da Unidade Básica de Saúde da Vila Jardim.

A Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação UNI já definiu os bairros prioritários para receberem a construção de mais sete unidades de saúde da família, a partir de 2013. A ideia é deixar os terrenos reservados e os projetos prontos para o próximo prefeito executá-los. Os locais escolhidos são Santa Maria, Jardim Reflorenda, Parque dos Pinheiros, Jardim Itamaraty, Bairro Alto, Real Park e Cohab 4.

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Av. Dom Lúcio, 755 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1499
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)
Praça Rubião Júnior, 87 - Centro - (14) 3811-2900
* Subsecretaria de Agricultura
Rua Miguel Clotfi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-2959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colencio@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
(14) 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavadores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavadores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº 461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

ARE (Ambulatório Regional de Especialidades)
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-2610

Acesso SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acesso SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvidoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

Guardas Mirins são acolhidos pela Prefeitura como menores aprendizes

Andréa Seutlner / Secretaria de Comunicação



Guardas mirins há alguns anos comercializavam cartões de Zona Azul

Na noite da última segunda-feira (27), na sala de Teleconferência da Secretaria Municipal de Educação, foi realizada a cerimônia de assinatura do convênio entre o Município e a Guarda Mirim de Botucatu para o aproveitamento pela Prefeitura dos jovens que trabalhavam na Zona Azul e também o lançamento oficial do sistema de parquímetros que entrou em operação na Cidade nesta quinta-feira, dia 1º de março.

O evento contou com a participação de autoridades públicas, representantes do comércio além dos próprios guardas mirins, acompanhados de seus respectivos familiares.

Sob intervenção há vários anos, resultado de uma ação civil pública que corre sob sigilo de justiça, a Guarda Mirim de Botucatu se viu obrigada a passar por uma ampla reformulação administrativa. De acordo com o promotor de Justiça, Eduardo Daher Zacharias, um parecer do Ministério Público do Trabalho classificou como irregular o emprego de menores, com idades entre 16 e 18 anos, na comercialização de cartões de Zona Azul.

Segundo o administrador da Guarda Mirim de Botucatu, Milton Devidé, as mudanças implementadas já produzem resultados altamente positivos e adequaram a atuação da entidade em conformidade com a legislação. "Ao contrário de anos atrás, a Guarda já não depende mais da arrecadação obtida com a Zona Azul para manter suas atividades", explica.

Mas o futuro dos guardas mirins que hoje atuam na venda de cartões virou alvo de preocupação das autoridades. E após estudos realizados pela Secretaria Municipal de Administração, a pedido do prefeito, foi decidido que os 64 guardas mirins serão absorvi-

dos pela Prefeitura onde terão a oportunidade de trabalhar nas mais diversas áreas.

A proposta da Prefeitura prevê que, sob supervisão de profissionais, os menores te-

nham a oportunidade de obter a preparação adequada para o ingresso no mercado de trabalho e com isso a Guarda Mirim cumpra seu caráter pedagógico.

Mudança bem aceita

Para o guarda mirim Airton Felipe Ramos da Silva, de 17 anos, a mudança para Prefeitura é bem-vinda. "As principais dificuldades de trabalhar como guardinha era ficar debaixo de sol quente e chuva, além de algumas pessoas não nos respeitarem. Esta contratação muda totalmente minha vida me dá oportunidade de aprimorar conhecimentos, conhecer pessoas e ter um futuro me-

lhor", comenta.

Dona Dalva Nazaré, tia de Airton, também está animada com a novidade. "Vai ser bom pra ele, na rua estava muito exposto e agora na Prefeitura ele terá mais oportunidades e as pessoas irão respeitá-lo. Airton quer crescer, é um garoto estudioso. Tenho certeza que vai aproveitar esta oportunidade", completa.

Construção da Casa da Juventude avança no antigo armazém da Fepasa

Carlos Pessoa / Secretaria de Comunicação



Local, hoje em obra, abrigará eventos e diversas atividades voltadas aos jovens

Quem circula pelas imediações da antiga estação ferroviária e tem a oportunidade de passar pelo prédio que abrigou o armazém da Fepasa verifica o avançado estágio das obras para instalação da Casa da Juventude, mais uma importante obra da Prefeitura de Botucatu.

Os trabalhos estão a cargo da empresa Singulare Pré-Moldados em Concreto Ltda., vencedora do processo licitatório. O custo é estimado em R\$ 634.159,80. A primeira etapa foi a troca do telhado e em seguida a remoção de algumas paredes e do antigo reboco. Cerca de 12 funcionários trabalham no local finalizando a etapa de alvenaria, que deverá levar mais uma semana. Já é possível notar como ficará a disposição das diversas salas onde serão desenvolvidas as atividades.

Na sequência, a obra já entrará na fase de colocação de estruturas em gesso. Os encarregados pelo serviço ficaram impressionados com a estrutura reforçada do prédio erguido no início do século passado e que não apresenta nenhuma rachadura.

O antigo armazém da Fepasa, até então abandonado, vinha servindo de esconderijo de marginais e local para o consumo de drogas. O espaço será dotado de completa infraestrutura para o desenvolvimento de atividades e discussão de políticas públicas voltadas aos jovens em áreas como saúde, educação, assistência social, cultura, esportes, lazer, emprego, entre outras.

A imensa área de oito alqueires que pertencia à Rede Ferroviária Federal foi cedida

ao município de Botucatu após gestões feitas pela atual administração municipal e começa a ser revitalizada com a instalação desse novo equipamento público que traz uma proposta inovadora para a Cidade.

A Casa da Juventude contará com ampla área de convivência, espaço para eventos, atividades esportivas, área multi-uso, palco

móvel, diversas salas de aula, sala de inclusão digital, salas de cursinho, ambulatório, salas de atendimento e acompanhamento, salas para reuniões, oficinas, cineclube, bicicletário, vestiários e banheiros adaptados para pessoas com deficiência.

A previsão é que a obra seja concluída ainda no primeiro semestre de 2012.



Gente Unida de Vila Maria é a campeã do Carnaval 2012

Foi realizada no dia 23 passado, na Casa do Artesão 2, a apuração dos votos das escolas de samba que participaram do Carnaval 2012 em Botucatu. A Gente Unida de Vila Maria, com 132,75 pontos sagrou-se a grande campeã do desfile desse ano e a Estopim da Fiel com 125,25 ficou com o vice-campeonato.

Os quesitos avaliados foram: baianas, alegoria e adereços, fantasia, samba enredo, bateria, mestre sala e porta bandeira e comissão de frente. A escola vencedora obteve maior número de pontos em seis das sete categorias analisadas, empatando apenas no quesito "baianas".

A premiação é realizada de acordo com o total de votos que os jurados deram às escolas, divididos por quesitos. Para cada um deles, a escola vencedora receberá R\$ 1.200 em materiais para confecção de fantasias para o carnaval 2013. As escolas Gente Unida de Vila Maria e Estopim da Fiel, consecutivamente, receberão um valor de R\$ 7.800 e R\$ 600 a serem utilizados na produção dos desfiles para o próximo ano.

Segundo a Subsecretaria de Turismo, o carnaval em Botucatu foi tranquilo e civilizado, atraindo um público de aproximadamente 10 mil pessoas nos desfiles na Rua Amando de Barros.

Escola, que levou à Rua Amando a magia do circo, venceu seis dos sete quesitos analisados

Carlos Pessoa / Secretaria de Comunicação



Obra deve melhorar o fluxo de veículos em trecho do Jardim Mirante

Prefeitura prepara abertura de nova ligação da Avenida Universitária

A Secretaria Municipal de Obras trabalha na urbanização de um trecho no Jardim Mirante que garantirá a abertura de uma nova passagem ao trânsito de veículos na confluência da Rua Plácido Rodrigues Venegas com a Avenida Universitária, na região Norte da Cidade. Por muitos anos, o local ficou abandonado, transformando-se em um problema para os vizinhos já que era utilizado como depósito de lixo e entulho. Com a obra, o tráfego de veículos na região, que cresceu nos últimos anos, deve melhorar.

Em 2011, a Prefeitura realizou um grande serviço de construção de galerias na região com a finalidade de complementar e reforçar a rede coletora pluvial do bairro. Entre a Rua

Abílio Dorini e a Avenida Universitária, numa área de mais de 3 mil metros quadrados, foram construídas quatro imensas caixas de captação e colocadas duas linhas de tubulações com 1 metro de diâmetro e 80 metros lineares cada. A obra dará maior vazão à água das chuvas que se concentravam na região.

Agora, a Secretaria de Obras realiza o trabalho de terraplenagem do local. A previsão é que o serviço se estenda por cerca de um mês. Depois da compactação adequada do terreno será feita a construção de guias e sarjetas para posterior implantação da pavimentação asfáltica. A expectativa é que a obra seja concluída no primeiro semestre deste ano.

“Dança de Salão nos Bairros” retoma atividades

O projeto “Dança de Salão nos Bairros”, uma parceria entre a Prefeitura de Botucatu e o grupo de dança de salão Turma da Mônica, retomou suas atividades no dia 28 de fevereiro. O projeto é realizado desde o segundo semestre de 2009 e tem como objetivo ensinar samba, bolero, fox trote, entre outros ritmos de salão.

Serão oferecidos cursos de dança no Centro de Lazer Nova Aurora, na Vila Nossa Senhora de Fátima; no Estádio João Roberto Pihan (Inca); e na sede dos Dragões da Vila, na Vila dos Lavradores.

As aulas se dividem em

quatro etapas: básico I (para iniciantes), básico II, desenvolvimento e avançado. Existe, ainda, a categoria intermediária, destinada aos alunos que já se formaram ou que interromperam o curso por algum motivo. Eles serão avaliados de acordo com seu grau de desempenho e encaminhados às categorias que estiverem de acordo.

Devido ao ciclo do curso, a categoria desenvolvimento terá início apenas no próximo semestre, após a conclusão do básico II. Para o avançado, a previsão é que as turmas comecem em 2013.

As inscrições serão feitas no primeiro dia de aula. Os novos alu-

nos poderão entrar somente até a terceira semana após o início das atividades.

De acordo com Mônica Morelli, professora do projeto, o objetivo é expandir a dança de salão pela Cidade. “A dança faz bem a todos, pois estimula a sociabilização e melhora a saúde do corpo”, diz.

Mais informações

Secretaria de Esportes e Lazer
Endereço: Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585
Telefone: 3882-6261 / 3882-8100

Mônica Morelli
Telefone: (14) 9659 – 7481
E-mail: myg.morelli@gmail.com

Horários e locais das aulas para o 1º semestre de 2012:

Básico I

Das 19h30 às 21 horas, às quartas-feiras.

Local: Estádio do Inca.

Das 21 horas às 22h30, às terças-feiras.

Local: Centro de Lazer Nova Aurora.

Básico II

Das 21h30 às 23 horas, às quartas-feiras.

Local: Dragões da Vila.

Intermediário

Das 19h30 às 21 horas, às terças-feiras.

Local: Centro de Lazer Nova Aurora.

arquivo / Secretaria de Comunicação



Aulas de ginástica são uma das opções oferecidas no Ginásio de Esportes e no Inca

Aulas de modalidades esportivas reiniciam para a população, de forma gratuita

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer reiniciou nesta semana as aulas oferecidas nas diversas áreas esportivas. Os principais polos de realização das atividades serão o Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Mário Covas Júnior”; Estádio Municipal “João Roberto Pilan” (Inca); algumas escolas municipais e clubes.

Segundo a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, esse projeto atinge em torno de 2.500 pessoas e se apresenta como uma oportunidade à população para a prática de exercícios físicos. As atividades evitam que as pessoas, principalmente as crianças fiquem ociosas, contribuindo positivamente para sua saúde e desenvolvimento.

As aulas também contribuem para o bem-estar e qualidade de vida das pessoas da terceira idade, melhorando tanto a saúde quanto a vida social.

Inscrições

As inscrições deverão ser feitas com os professores de cada modalidade nos próprios locais de aula. Para informações sobre turmas e horários, os interessados podem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer pelos telefones 3882-6261 ou 3882-8100.

Serviço

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585
Telefones: 3882-6261 / 3882-8100

Modalidades:

Futsal – a partir de 7 anos. Local: Ginásio Municipal de Esportes

Basquete – a partir de 7 anos. As atividades envolvendo essa prática esportiva serão realizadas em quatro polos: na Emef “Angelino de Oliveira”, na Emef “Antenor Serra”, no Botucatu Tênis Clube (BTC) e na Associação Atlética Ferroviária (AAF)

Vôlei Adaptado – para 3ª idade. Local: BTC

Karatê – a partir de 7 anos. Local: Ginásio Municipal de Esportes

Jiu-Jitsu – a partir de 7 anos. Local: Ginásio Municipal de Esportes

Judô – a partir de 7 anos. Local: Ginásio Municipal de Esportes

Capoeira – a partir de 7 anos. Local: Salão do Inca. Ginástica Rítmica – de 5 a 17 anos. Local: Salão do Inca

Ginástica – a partir de 16 anos. Locais: Ginásio Municipal de Esportes e salão do Inca

Atletismo – a partir dos 7 anos. Local: salão do Inca

Coreografia – para 3ª idade. Local: salão do Inca

Abertas as inscrições a atletas com mais de 60 anos para participarem do Jori

Já estão abertas as inscrições para os atletas botucatuenses com mais de 60 anos interessados em participar da 16ª edição dos Jogos Regionais do Idoso (Jori), que será realizada neste ano em Lençóis Paulista, com data prevista entre os dias 18 e 22 de abril.

A competição reúne atletas nas modalidades de atletismo (masculino e feminino), bocha, buraco (masculino e feminino), coreografia, da-

mas (masculino e feminino), dança de salão, dominó (masculino e feminino), malha (masculino e feminino), natação (masculino e feminino) tênis de campo (masculino e feminino), tênis de mesa (masculino e feminino), truco, voleibol adaptado (masculino e feminino) e xadrez (masculino e feminino).

Os atletas interessados em participar das modalidades devem procurar a Secretaria Municipal de Es-

portes e Lazer, de segunda a sexta, das 9 às 17 horas. Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (14)3882-6261 ou 3882-8100.

Mudanças no Jori 2012

A chefe da delegação botucatuense, Mariuza de Carvalho, explica que para este ano foram realizadas algumas mudanças na competição. “Aumentou no atletismo e natação uma categoria para atletas aci-

ma de 85 anos, pois existem muitos participantes com mais de 80 anos e também foi incluída a modalidade tênis de campo, que antes não tinha no Jori”, informa.

Ainda de acordo com ela, a premiação com troféus para os três primeiros colocados de cada modalidade foi retomada. “Outro quesito que mudou foi que antes se classificavam para a etapa estadual da competição os três primeiros colocados

de cada modalidade. Agora apenas se classificam para esta fase o primeiro e segundo lugar, pois a competição foi dividida por regiões. Com isso diminuiu o número de cidades e neste caso Botucatu passa a pertencer a região de Bauru”, esclarece.

Os Jogos Estaduais do Idoso (JEI), com data a ser confirmada, deve ocorrer na última semana do mês de junho na cidade de Osvaldo Cruz.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 468/11

Contrato nº. 031/2012

Processo Administrativo nº. 04.558/2012 - Anexado ao de nº 27.338/2011-Pregão 176/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 12(DOZE) MOTORISTAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ADITAMENTO: Aumento da quantidade contratada em mais 03 (três) motoristas.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 529/2010

Contrato nº. 037/2012

Processo Administrativo nº 54.255/11 - Anexado ao de nº 30.745/10 - Tomada Preços 015/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO ESTÁDIO MUNICIPAL “JOÃO ROBERTO PILAN”.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 60 (sessenta) dias e acresce ao valor inicial a importância de R\$ 44.161,77 (quarenta e quatro mil cento e sessenta e um reais e setenta e sete centavos).

Contrato nº. 039/2012

Processo Administrativo nº. 00.614/2012 - Pregão nº. 007/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: LUCIANA CARDOSO RAYS - ME
Objeto: Fornecimento parcelado de areia
Valor: R\$ 209.350,00 (Duzentos e nove mil trezentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 331 - Secretaria Municipal de Obras.

Contrato nº. 040/2012

Processo Administrativo nº. 01.473/2012 - Pregão nº. 011/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: LUCIANA CARDOSO RAYS - ME
Objeto: Fornecimento parcelado de pedregulho grosso
Valor: R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 321 - Secretaria Municipal de Obras.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 005/06

Contrato nº. 042/2012

Processo Administrativo nº. 01.079/2012 anexado ao 5/028.271-9 - Dispensa

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADORES: EMÍLIA GALHARDO BRAGA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA CRECHE MUNICIPAL NA VILA DOS LAVRADORES

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais doze meses, iniciando em 20/01/2012 e terminando em 19/01/2013 e reajusta valor mensal para R\$ 1.116,29 (um mil cento e dezesseis reais e vinte e nove centavos).

Contrato nº. 046/2012

Processo Administrativo nº. 01.961/2012 - Pregão nº. 017/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

Objeto: Fornecimento parcelado de blocos vazados de concreto.
Valor: R\$ 17.400,00 (Dezesseite mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 321 - Secretaria Municipal de Obras.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 532/11

Contrato nº. 049/2012

Processo Administrativo nº 3233/12 - Anexado ao de nº 16.569/11 - Tomada de Preços nº 012/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CONSTRUART COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA PRAÇA DO BOSQUE E RESTAURO DA SUA FONTE LUMINOSA.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 90 (noventa) dias.

Contrato nº. 050/2012

Processo Administrativo nº. 01.959/2012 - Pregão nº. 015/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: PEDREIRA DIABÁSIO LTDA

Objeto: Fornecimento parcelado de bica corrida
Valor: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 321 - Secretaria Municipal de Obras.

Contrato nº. 052/2012

Processo Administrativo nº. 01.668/2012 - Pregão nº. 012/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CIMENTO RIO PIRACICABA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE BARRAS DE FERRO, ARAME RECOZIDO E TELA
Valor (R\$) 135.745,00 (Cento e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 321 - Secretaria Municipal de Obras

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 535/11

Contrato nº. 054/2012

Processo Administrativo nº 05.139/12 – Anexado ao de nº 14.067/10 – Tomada Preços 004/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NO JARDIM CONTINENTAL
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 90 (noventa) dias.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 528/10

Contrato nº. **055/2012**
Processo Administrativo nº 05.137/12 – Anexado ao de nº 30.924/10 – Tomada Preços 016/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA 1ª PARTE DO VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOÃO ROBERTO PILAN
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 60 (sessenta) dias.

Termo de Rescisão ao Contrato nº. 448/10

Contrato nº. **059/2012**
Processo Administrativo nº. 05.668/2012 anexado 27.632/10 – Tomada de Preços n.º 013/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **LIMONI E LIMONI CONSULTORIA LTDA**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de projeto educacional
Termo de Rescisão “Distrito de Contrato”

Contrato nº. **060/2012**
Processo Administrativo n.º. 02.480/2012 – Pregão nº. 018/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **PEDREIRA DIABÁSIO LTDA**
Objeto: Fornecimento parcelado de cascalho britado
Valor: R\$ 253.000,00 (Duzentos e cinquenta e três mil reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 321 – Secretaria Municipal de Obras.

Contrato nº. **065/2012**
Processo Administrativo n.º. 01.957/2012 – Pregão nº. 014/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE BLOCOS CERÂMICOS 06 FUROS E TIJOLOS COMUNS.
Valor: R\$ 65.250,00 (Sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 321 – Secretaria Municipal de Obras.

Contrato nº. **066/2012**
Processo Administrativo n.º. 01.957/2012 – Pregão nº. 014/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **JOSÉ APARECIDO ZONTA BOTUCATU - ME**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE BLOCOS CERÂMICOS 06 FUROS E TIJOLOS COMUNS.
Valor: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 321 – Secretaria Municipal de Obras.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 174/11

Contrato nº. **068/2012**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.049/2012 – ANEXADO AO 06.437/11 - PREGÃO Nº 017/11
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: **JBS S/A**
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALMONDEGA DE CARNE BOVINA
ADITAMENTO: ALTERA O PRAZO EM MAIS 04 (QUATRO) MESES

Termo de Aditamento ao contrato n.º 389/09

Contrato nº. **069/2012**
Processo Administrativo nº 05.863/2012-Anexado ao de nº 23.182/2009 - Pregão nº 139/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: **EMPRESA DE ÔNIBUS ROSA LTDA**
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte de alunos.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 30 dias letivos.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 063/11

Contrato nº. **071/2012**
Processo Administrativo n.º 06.301/12 – Anexado ao de nº 05.751/2011-Pregão nº. 007/11
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 04 (dois) meses

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 090/11

Contrato nº. **072/2012**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.302/2012 – ANEXADO AO 06.148/11 - PREGÃO Nº 014/11
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 04 (quatro) meses

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 093/11

Contrato nº. **073/2012**
Processo Administrativo n.º 06.300/12 – Anexado ao de nº 06.148/2011-Pregão nº. 014/11
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 04 (dois) meses

Contrato nº. **074/2012**
Processo Administrativo n.º. 50.311/2011 – Pregão nº. 288/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MASSA ASFÁLTICA.
Valor: R\$ 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 320 – Secretaria Municipal de Obras.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 067/11

Contrato nº. **075/2012**
Processo Administrativo nº 06.633/2011 – Anexado ao 06.146/11 - Pregão nº 012/11
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: **JBS S/A**
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – KIBE BOVINO CONGELADO.
ADITAMENTO: Aumento da quantidade contratada em mais 25% (vinte e cinco por cento).

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2012
Processo nº. 48.963/11 - Pregão nº. 282/2011
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **FLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA - EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE SINALIZADOR COM FORMATO PRISMÁTICO OU LINEAR, PARA AMBULÂNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SINALIZADOR COM FORMATO PRISMÁTICO OU LINEAR, PARA AMBULÂNCIA.
Prazo de Entrega: até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	CONJUNTO DE SINALIZADOR COM FORMATO PRISMÁTICO OU LINEAR, MONTADO EM BASE RETA, COMPOSTO DE 03 KITS LUMINOSOS ROTATIVOS. LATERAIS DE COMPOSIÇÃO ACRÍLICA NA COR VERMELHA RUBI E AO CENTRO DO CONJUNTO NA COR CRISTAL, COM UMA CHAPA DE AÇO ONDE É INSTALADA A CORNETA E O MEGAFONE DA SIRENE ELETRÔNICA COM SEIS TIPOS DE SONS DISTINTOS.MARCA: FLASH	conj	15	2.200,00	33.000,00

VALOR TOTAL R\$ 33.000,00

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **3.933/2012** – Pregão **030/2012**, nomeada pela portaria n.º 7.578 para a empresa:
M&A LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. ME, no item 01.
Botucatu, 30 de fevereiro de 2012.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 3.933/2012 – Pregão **030/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor GERSON PESCARA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 23 de fevereiro de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **4.332/2012** – Pregão **032/12**, nomeada pela portaria n.º 7.580 para as empresas:
ALIMENTOS ESTRELA, no item 01;
FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, no item 02;
CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME., no item 03.
Botucatu, 24 de fevereiro de 2012.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 04.332/2012 – Pregão **032/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras MEIRE CRISTINA GEA e SILVIA APARECIDA DE MORAES BIANCHI para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 658.
Botucatu, 22 de fevereiro de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **03.914/12** – Pregão Presencial **029/12**, nomeada pela portaria nº. 7.577 para as empresas:
TRILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME – ITENS 01 A 07;
MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – ITEM 08;
COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP – ITENS 09, 10 e 13;
UDNEY HENRIQUE MARIOTTO – ITENS 11 e 12.
Botucatu, 17 de fevereiro de 2012.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **03.914/12** – Pregão Presencial nº **029/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Paulo Stanley Júnior e Roberto Aparecido Rogani, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.
Botucatu, 22 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO
Considerando que a empresa vencedora apresentou as amostras e foram aceitas pela nutricionista, conforme consta no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **04.046/12** – Pregão Presencial **031/12**, nomeada pela portaria nº. 7.579 para a empresa:
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITEM 01.
Botucatu, 24 de fevereiro de 2012.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **04.046/12** – Pregão Presencial nº **031/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Maria Della Coletta, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta do contrato.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 263 e 264.
Botucatu, 24 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **04.338/12** – Pregão Presencial **035/12**, nomeada pela portaria nº. 7.583 para a empresa:

RAFAEL NORI – ITEM 01;

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITENS 02 à 11.

Botucatu, 24 de fevereiro de 2012.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **04.338/12** – Pregão Presencial nº **035/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Meire Cristina Gea e Ana Cláudia Camargo Soares, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta do contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 134.

Botucatu, 27 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **04.337/2012** – Pregão **034/12**, nomeada pela portaria n.º 7.582 para a empresa:

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, nos itens 04, 05, 07 e 12;

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., nos itens 01, 02, 03, 08, 09, 10, 11 e 13.

Botucatu, 27 de fevereiro de 2012.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do Processo nº. **4.337/2012** – Pregão **034/2012**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras MEIRE CRISTINA GEA e ANA CLÁUDIA CAMARGO PIRES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 657.

Botucatu, 27 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **01.667/12** – Pregão Presencial **013/12**, nomeada pela portaria nº. 7.553 para a empresa:

SIQUEIRA COMÉRCIO E CONTRUÇÕES LTDA – ITEM 01;

Botucatu, 27 de fevereiro de 2012.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **01.667/12** – Pregão Presencial nº **013/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor André Luiz Peres, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta do contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 561.

Botucatu, 28 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **04.878/12** – Pregão Presencial **037/12**, nomeada pela portaria nº. 07.589 para as empresas:

SINAP SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA – ITENS 01, 03 e 04;

ADRIANE MARQUE FERNANDES ME – ITEM 02.

Botucatu, 28 de fevereiro de 2012.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **04.878/12** – Pregão Presencial nº **037/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Vicente Silvío Ferraud e Romeu de Oliveira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 670.

Botucatu, 29 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **54.001/11** – Pregão Presencial **299/11**, nomeada pela portaria nº. 07.517 para a empresa:

PERFIL COMPUTACIONAL LTDA – ITENS 01 e 02.

Botucatu, 29 de fevereiro de 2012.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **54.001/11** – Pregão Presencial nº **299/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Jorge de Campos Júnior, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 1061 e 1064.

Botucatu, 01 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 03.088/2012, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 24, II, da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 08 Fevereiro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 06.555/2012, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 24, inciso IV da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 22 de Fevereiro de 2012

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 06.142/2012, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 24, inciso II da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 23 de Fevereiro de 2012

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 03.955/12, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, II, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 02 de Fevereiro de 2012

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **06.492/2012 anexoado ao processo nº 33.012/2009**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos artigo 57 c.c artigo 58 § 2º da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 27 de Fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **05.954/2012 anexoado ao processo nº 01.066/2008**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos artigo 57 c.c artigo 58 § 2º da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 27 de Fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **01.079/2012 anexoado ao processo nº 5/028.271-92009**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos artigo 57 c.c artigo 58 § 2º da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 09 de Fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI N.º 5.341

de 28 de fevereiro de 2012.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **“DALVINA TRINDADE RAYMUNDO”**, a Rua “04”, localizada no Loteamento “Jardim Regina”, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de fevereiro de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 28 de fevereiro de 2012 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Vilma Vileigas

DECRETO N.º 8.968

de 24 de fevereiro de 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 6.271/12,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.05.02.04.122.0003.1003.4.4.90.51	Administração	01	45.000,00
02.26.01.08.244.0017.1018.4.4.90.61	Assistência Social	01	345.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de fevereiro de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de fevereiro de 2012, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Vilma Vileigas

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente

DECRETO N.º 8.969

de 27 de fevereiro de 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.311/2011 e Processo Administrativo nº 5.816/12,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.02.02.15.452.0003.2007.3.3.90.39	Planejamento	01	147.000,00
02.14.02.17.512.0012.1008.4.4.90.51	Obras	01	110.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de fevereiro de 2012.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de fevereiro de 2012 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*
Vilma Vileigas

DECRETO Nº 8.970
de 27 de fevereiro de 2012.
"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial as áreas a seguir descritas, necessárias a melhoramento público (reservatório) – PAC. II".
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, "I" e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processos Administrativos n.ºs 3.533/12 e 7.328/12.
D E C R E T A:
Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas a seguir descritas necessárias a melhoramento público, com a seguinte descrição:

Reservatório Água Fria
I - **Imóveis: Área de Desapropriação Vila São Luiz - Reservatório Água Fria**
Município: Botucatu

Um Prédio com frente para a **Rua Joaquim Marins sob n.º 399** com área construída de **36,40 m²**, correspondente ao **Lote 02, da Quadra 13** de forma irregular, na Vila São Luiz, 1º Subdistrito de Botucatu/SP, medindo 14,00 m de frente, por 70,00 m da frente aos fundos, nas divisas com o lote 1; 60,00 m da frente aos fundos, nas divisas com o lote 3; e 14,00 m nos fundos, nas divisas com o Ribeirão Tanquinho.
PROPRIETÁRIO: Sr. Nilson José dos Reis, brasileiro, solteiro, maior, lustrador de móveis, portador do RG sob nº 11.448.207, inscrito no CPF sob nº 026.862.968-44, domiciliado em Botucatu/SP.
Matriculado sob nº 4.235 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R/7/ 4.235 de 14/10/1.981.-

Um Terreno sem benfeitorias, correspondente ao **lote 19, da quadra 9**, com frente para a **rua C (atual Joaquim Marins), na Vila São Luiz**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 10,00 m de frente; por 35,00 m da frente aos fundos; dividindo de um lado com o lote 20 e de outro lado com a Rua "E", com a qual faz esquina e no fundo com o lote 13. Identificação Municipal sob nº 05.0226.0013.

PROPRIETÁRIOS: 45% do imóvel objeto da presente pertence a **Sra. Shirley Rodrigues**, brasileira, viúva, pensionista, portadora do RG sob nº 18.444.193-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 076.985.028-64, domiciliada em Botucatu/SP, na Rua Donato Di Credo, sob nº 786, Vila Antártica; e **55%** ao **Sr. Iremar Mendes de Souza**, brasileiro, solteiro, maior, classificador, portador do RG sob nº 1.609.634-SSP/DF, inscrito no CPF sob nº 827.023.221-15, domiciliado em Botucatu/SP, à Rua Rodolfo Devêdi, sob nº 160, Vila São Luiz.

Matriculado sob nº 4.333 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R.7 e 10/7.551 de 31/03/1.992 e 15/07/2.095.-

Um Prédio residencial com frente para a **Rua Francisco Caricati, sob nº 35**, na qual corresponde a parte do **lote 11, da quadra 13, na Vila São Luiz**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 10,00 m de frente; por 18,00 m da frente aos fundos; dividindo de um lado com Iolanda Maria de Santi; de outro lado com Nicola de Santi e nos fundos com Cyrilo de Santi.

PROPRIETÁRIOS: Sr. Hermelindo de Santi, motorista, portador do RG sob nº 7.304.212-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 751.755.178-72, e sua mulher **Sra. Maria de Lourdes Camargo de Santi**, funcionária pública municipal, portadora do RG sob nº 14.863.455-SSP/SP, CPF 170.320.798-06, brasileiro, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em Botucatu/SP à Rua Francisco Caricati, nº 191, na Vila São Luiz.

Matriculado sob nº 4.584 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R.1/ 4.584 de 16/10/1.979.-

OBS: sob o imóvel acima descrito existe gravado duas Hipotecas em favor da Caixa Econômica Federal – CEP (R.4/4.584 e R.6/4.584) ainda não canceladas.

Um Terreno parte do **lote 11, da quadra 13** com frente para a **rua C (atual Joaquim Marins), na Vila São Luiz**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 13,00 m de frente; por 17,00 m da frente aos fundos; dividindo de um lado com Cyrillo de Santi, de outro lado com José Benedito de Santi e nos fundos com Iolanda Maria de Santi.

PROPRIETÁRIA: Sra. Ana Rosa de Santi, brasileira, solteira, maior, do lar, inscrita no CPF sob nº 020.917.928-70, domiciliada em Botucatu/SP.

Matriculado sob nº 4.815 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R.1/ 4.815 de 02/01/1.980.-

Um Terreno parte do **lote 04, da quadra 13** com frente para a **rua C (atual Joaquim Marins), na Vila São Luiz**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 6,50 m de frente; de um lado mede 12,50 m e divide com o lote 03; de outro lado mede 12,50 m e divide com o remanescente do citado lote 04 e nos fundos mede 10,25 m e divide com o remanescente do lote 04. Identificação Municipal sob nº 02.05.224.009.

PROPRIETÁRIA: Sra. Sandra Maiza Brunaikovics da Silva, brasileira, do lar, portadora do RG sob nº 19.180.152-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 089.646.448-24, casada no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **Sr. Paulo Joaquim da Silva**, brasileiro, motorista portador do RG sob nº 13.820.003-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 020.925.698-21, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, à Rua Joaquim Marins sob nº 371, Vila São Lúcio.

Matriculado sob nº 4.896 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R.6/ 4.896 de 28/05/1.992.-

OBS: O presente imóvel está gravado com a cláusula da mais absoluta incomunicabilidade, conforme Av. 7/4.896.-

Um Prédio residencial com frente para a **Rua Francisco Caricati, sob nº 51**, na qual corresponde a parte do **lote 11, da quadra 13, na Vila São Luiz**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 13,00 m de frente; por 17,00 m da frente aos fundos; dividindo de um lado com a Rua "B", com a qual faz esquina; de outro lado com Ana Rosa de Santi; e nos fundos com Iolanda Maria de Santi. Identificação Municipal sob nº 02.05.224.017.

PROPRIETÁRIO: Sr. José Benedito de Santi, brasileiro, industrial, separado judicialmente, portador do RG sob nº 7.277.159, inscrito no CPF sob nº 751.755.418-20, domiciliado em Botucatu.

Matriculado sob nº 4.910 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R.8/ 4.910 de 23/06/1.992.-

Um Prédio residencial com frente para a **Rua Francisco Caricati, sob nº 181**, com área construída de **57,00m²**, na qual corresponde a parte do **lote 11, da quadra 13, na Vila São Luiz**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 10,00 m de frente; por 18,00 m da frente aos fundos; dividindo de um lado com Hermelindo de Santi; de outro lado e nos fundos com Cyrilo de Santi.

PROPRIETÁRIOS: Sr. Nicola de Santi, operário, inscrito no CPF sob nº 751.755.098-52, casado no regime da comunhão de bens, com **Sra. Aparecida de Fátima Santi**, do lar, brasileiros, domiciliados em Botucatu/SP.

Matriculado sob nº 5.207 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R.1/ 5.207 de 22/04/1.980.-

Um Terreno parte do **lote 11, da quadra 13** com frente para a **rua B (atual Rua Francisco Caricati), na Vila São Luiz**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 10,00 m de frente; por 18,00 m da frente aos fundos; dividindo de um lado com José Benedito de Santi e Ana Rosa de Santi; do outro lado com Hermelindo de Santi e nos fundos com Cyrilo de Santi..

PROPRIETÁRIA: Sra. Iolanda Maria de Santi, brasileira, solteira, maior, do lar, inscrita no CPF sob nº 020.917.918-06, domiciliada em Botucatu/SP.

Matriculado sob nº 7.551 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R.1/ 7.551 de 12/02/1.982.-

Um Terreno designado como "B" com frente para a **Rua Joaquim Marins, na Vila São Luiz, na Vila São Luiz**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 14,00 m de frente para a Rua Joaquim Marins, a contar 26,00 m da esquina da Rua Francisco Caricati, (antiga rua B); por 17,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo de um lado com o lote 10; de outro lado com propriedade de Ana Rosa de Santi; e nos fundos com o remanescente do imóvel desmembrado; encerrando uma área de 238,00 m²; localizado entre as ruas Francisco Caricati, Joaquim Marins e Ribeirão do Bartoli. Identificação Municipal sob nº 02.05.224.019.

PROPRIETÁRIO: Sr. Antonio Murbach Sobrinho, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, portador do RG sob nº 19.683.011-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 027.141.688-25, residente e domiciliado em Botucatu/

SP, à Rua Francisco Caricati, nº 320, Vila São Luiz.

Matriculado sob nº 7.552 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R.10/ 7.552 de 04/09/1.998.-

Um Terreno parte do **lote 04, da quadra 13** com frente para a **rua C (atual Joaquim Marins), na Vila São Luiz**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 8,00m de frente para um corredor de 1,50 m; de um lado mede 10,25 m e divide com o remanescente do lote 04; de outro lado mede 10,25 e divide com o remanescente do lote 04; e nos fundos mede 8,00 m de largura e divide com o lote 03. Identificação Municipal sob nº 02.05224.009.

PROPRIETÁRIA: Sra. Zélia Brunaikovics Martins, brasileira, do lar, inscrita no CPF como dependente do marido sob nº 891.594.898-04, casada no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **Sr. Francisco de Paula Martins**, brasileiro, pedreiro portador do RG sob nº 5.706.189-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 891.594.898-04, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, à Rua Rodolfo Devêdi sob nº 180, Vila São Luiz.

Matriculado sob nº 7.628 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R.6/ 7.628 de 03/06/1.992.-

OBS: O presente imóvel está gravado com a cláusula da mais absoluta incomunicabilidade, conforme Av. 7/7.628.-

Um Terreno sob nº **03, da quadra 11** com frente para a **rua C (atual Joaquim Marins), na Vila São Luiz**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 16,00 m de frente; por 55,00 m da frente aos fundos, dividindo de um lado com a Rua "E", com a qual faz esquina; de outro lado com o lote 02 e nos fundos com o córrego Tanquinho.

PROPRIETÁRIOS: Sr. João Camara, brasileiro, portador do RG sob nº 7.985.244, inscrito no CPF sob nº 553.214.968-20, casado no regime da comunhão de bens, com **Sra. Maria dos Deuses Pereira Camara**, brasileira, proprietários residentes e domiciliados em Botucatu/SP.

Matriculado sob nº 8.624 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R.3/ 8.624 de 27/04/1.983.-

Uma Casa de Morada com frente para a **Rua Joaquim Marins, sob nº 365, na Vila São Luiz**, com seu terreno correspondente ao **Lote 05 da Quadra 13**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 16,50 m de frente; de um lado mede 36,00 m e divide com o lote 06; de outro lado mede 35,00 m e divide com o lote 07 e nos fundos mede 19,50m e divide com o Ribeirão Tanquinho. Identificação Municipal sob nº 02.05.0224.0008.

PROPRIETÁRIOS: Sr. Antonio Cláudio Schuray, brasileiro, escrivão, portador do RG sob nº 12.628.020-SSP/SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com **Sra. Valdonisla Pereira Schuray**, brasileira, do lar, portadora do RG sob nº 26.176.605-3-SSP/SP, inscritos no CPF sob nº 709.440.918-49. Residentes e domiciliados em Botucatu/SP, à Rua Joaquim Marins, nº 365 Vila São Luiz

Matriculado sob nº 10.536 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R.4/ 10.536 de 28/11/1.991.-

Uma Casa de Morada com frente para a **Rua Joaquim Marins, sob nº 526, com área construída de 69,88m², na Vila São Luiz**, com seu terreno correspondente ao **Lote 25 da Quadra 08**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 10,00 m de frente; por 35,00 m da frente ao fundo, de ambos os lados; dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com a Rua "E", com qual faz esquina, e do lado esquerdo divide com o lote 24, na linha de fundo mede 10,00 m e divide com parte do lote 18; encerrando uma área de 350,00 m². Identificação Municipal sob nº 02.05.229.019.

PROPRIETÁRIOS: Sra. Adriana de Souza Sanchitta, brasileira, professora, portadora do RG sob nº 15.495.363-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 049.293.768-07, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com o **Sr. Areovaldo Zanchitta**, brasileiro, autônomo, portador do RG sob nº 9.257.611-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 834.832.688-04, residentes e domiciliados em Botucatu, à Rua Joaquim Marins, nº 526, Vila São Luiz.

Matriculado sob nº 13.075 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R.4/ 13.075 de 21/03/2.002.-

OBS: Sobre o imóvel objeto dê, está gravado uma Hipoteca Primeira e Especial em favor da Caixa Econômica Federal – CEF, R.5/13.075 de 21/03/2.002.-

Uma Casa de Morada com frente para a **Rua Joaquim Marins, sob nº 321, na Vila São Luiz**, com seu terreno correspondente ao **Lote 08 da Quadra 13**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 15,00 m de frente; 40,00 m de um lado e 45,00 m de outro lado; dividindo de um lado com o lote 07 e de outro lado com o lote 09 e nos fundos com o Ribeirão Tanquinho. Identificação Municipal sob nº 02.05.224.005.

PROPRIETÁRIO: Sr. Wagner Rodrigues Dalaqua, brasileiro, solteiro, maior, estudante universitário, portador do RG sob nº 13.785.875-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 789.187.907-91, residente e domiciliado em Botucatu/SP, à Rua Pinheiro Machado, nº 647.

Matriculado sob nº 14.001 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R.4/ 14.001 de 28/02/1.990.-

O lote de terreno sob nº 10 da quadra 13, com frente para a **Rua Joaquim Marins, na Vila São Luiz**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 12,60 m de frente; por 54,00 m da frente aos fundos; do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote 09; 70,00 m da frente aos fundos do outro lado, onde divide com o lote 11; e 12 m m/vm, nos fundos, onde divide com o Ribeirão Tanquinho. Identificação Municipal sob nº 02.05.224.004.

PROPRIETÁRIO: Sr. Marcelo Aparecido Bartoli, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG sob nº 27.595.963-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 170.308.928-60, residente e domiciliado em Botucatu/SP, à Rua dos Costas, nº 320.

Matriculado sob nº 14.593 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R.03/14.593 de 26/03/2.001.-

O lote de terreno sob nº 09 da quadra 13, com frente para a **Rua Joaquim Marins, na Vila São Luiz**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 14,00 m de frente; por 45,00 m da frente aos fundos; do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote 08; 54,00 m da frente aos fundos do outro lado, onde divide com o lote 10; nos fundos com o Ribeirão Tanquinho. Identificação Municipal sob nº 02.05.224.020.

PROPRIETÁRIO: Sr. Marcelo Aparecido Bartoli, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG sob nº 27.595.963-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 170.308.928-60, residente e domiciliado em Botucatu/SP, à Rua dos Costas, nº 320.

Matriculado sob nº 14.592 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R.04/14.592 de 26/03/2.001.-

O lote de terreno sob nº 03 da quadra 13, com frente para a **Rua C (atual Joaquim Marins), na Vila São Luiz**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 15,00 m de frente; dividindo de um lado com o lote 04, mede 40,00 m; de outro lado dividindo com o lote 02, mede 60,00 m; e nos fundos divide com o Ribeirão Tanquinho. Identificação Municipal sob nº 02.05.224.0110.

PROPRIETÁRIO: Sr. Nilson José dos Reis, brasileiro, solteiro, maior, marceneiro, portador do RG sob nº 11.448.207-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 026.862.968-44, residente e domiciliado em Botucatu/SP, à Rua Joaquim Marins, nº 399, Vila São Luiz.

Matriculado sob nº 16.182 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R.3/ 16.182 de 28/11/1.991.-

Uma Casa de Morada com frente para a **Rua Joaquim Marins, sob nº 21, parte do lote 11 da quadra 13, na Vila São Luiz**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 48,00 m de frente; de um lado divide com Aparecida de Fátima de Santi, e mede 18,00 m; daí quebra à direita e divide com Aparecida de Fátima Santi, Hermelindo de Santi e Yolanda Maria de Santi, onde mede 30,00 m; daí quebra à esquerda e divide com Ana Rosa de Santi e com o lote B, onde mede 22,00 m; daí quebra à esquerda e divide com o lote 10 da quadra 13, onde mede 53,00 m; daí quebra à esquerda e divide com o Ribeirão do Bartoli, onde mede 40,00 m, até encontrar o alinhamento da Rua Francisco Caricati, totalizando a área de 2.182,00m². Identificação Municipal sob nº 02.05.224.001.

PROPRIETÁRIOS: o imóvel pertence na seguinte proporção: **1) 50% a Sra. Luiza Marandola de Santi**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG sob nº 37.776.765-7, inscrita no CPF sob nº 333.595.168-93, residente e domiciliada em Botucatu/SP, à Rua Francisco Caricati, nº 151; **2) 1/12 (avos) ao Sr. Nicola de Santi**, brasileiro, aposentado, portador do RG sob nº 9.365.119-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 751.755.098-53, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 494. 1º 3º auxiliar do 2º ORI local, com a **Sra. Aparecida Fátima de Santi**, brasileira, do lar, portadora do RG sob nº 21.364.262-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 278.240.268-41, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, à Rua Francisco Caricati, nº 181; **3) 1/12 (avos) ao Sr. Hermelindo de Santi**, brasileiro, aposentado, portador do RG sob nº 7.304.212-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 751.755.178-72, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **Sra. Maria de Lourdes Camargo de Santi**, brasileira, funcionária pública municipal, portadora do RG sob nº 14.863.455-SSP/SP,

inscrita no CPF sob nº 170.320.798-06, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, à Rua Francisco Caricati, nº 191; **4) 1/12 (avos) ao Sr. José Benedito de Santi**, brasileiro, aposentado divorciado, portador do RG sob nº 7.277.159-SSP/SP, CPF nº 751.755.418-20, residente e domiciliado em Botucatu/SP, à Rua Francisco Caricati, nº 221; **5) 1/12 (avos) a Sra. Ana Rosa de Santi Nunes**, brasileira, do lar, RG 12.287.059-SSP/SP, CPF 020.917.928-70, casada no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 2.508 Lº 3 auxiliar do 1º ORI Local, com **Sr. Nelson Aparecido Nunes**, brasileiro, industrial, RG 9.934.171-SSP/SP, CPF 020.919.558-41, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, à Rua Joaquim Marins, nº 273; **6) 1/12 (avos) ao Sr. Gilmar de Santi**, brasileiro, industrial, RG 14.305.057-6-SSP/SP, CPF 035.193.758-77, casado no regime da comunhão universal de bens, antes das Lei 6.515/77, com **a Sra. Valéria de Jesus Santi**, brasileira, do lar, RG 23.755.298-X-SSP/SP, CPF 170.321.388-29, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, na Rua Cap. Ariovaldo Correa Pointo nº 335; e **6) 1/12 (avos) a Sra. Iolanda Maria de Santi Martins**, brasileira, comerciante, RG 12.287.057-8-SSP/SP, CPF 020.917.918-06, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **Sr. Sêlio Antonio Martins**, brasileiro, comerciante, CPF 248.098.538-53, filho de Luiz Martins e Lazara Sauer Martins, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, à Rua Francisco Caricati, nº 220.

Matriculado sob nº 22.695 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R/ 22.695 de 05/05/2.005.-

OBS: Sobre o imóvel objeto da presente existe uma Reserva de Usufruto Vitalício bem como o direito real de habitação, conforme R.5/22.695.

O lote de terreno sob nº 02 da quadra 11, com frente para a **Rua C (atual Joaquim Marins)**, na **Vila São Luiz**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 16,00 m de frente; da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 70,00 m e divide com o lote 01; do lado esquerdo mede 60,00 m e divide com o lote 03 e nos fundos mede 16,00 m e divide com o Ribeirão.

PROPRIETÁRIO: Sr. Luiz Cozer, brasileiro, casado, lavrador, Pardinho.

Matriculado sob nº 24.925 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – Registro Anterior, Tr. 6.694 Lº 3-F de 04/01/57

O lote de terreno sob nº 04 da quadra 12, com frente para a **Rua C (atual Joaquim Marins)**, na **Vila São Luiz**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 16,00 m de frente; de um lado dividindo com Francisco Ferreira Dias, mede 68,00 m; e nos fundos mede 16,00 m dividindo com o Ribeirão ranquinho. Identificação Municipal sob nº 05.0227.0001.

PROPRIETÁRIOS: Sr. Marcos Rubio de Alencar Caldas, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG 21.310.518-4-SSP/SP, CPF 262.078.678-90, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Morato Coelho, nº 738 apt 42, Pinheiros; **Sr. Odilon Bado Castriota**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, RG 28.589.783-4-SSP/SP, CPF 311.398.798-98, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Sete de Abril, nº 59, 6º andar, Centro; e **Sr. Marcelo Rocha de Alencar Caldas**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG 21.310.413-1-SSP/SP, CPF 262.073.178-07, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Morato Coelho, nº 738 aptº 42, Pinheiros.

Matriculado sob nº 24.914 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R. 6/24.914 de 08/09/2.011.

O lote de terreno sob nº 03 da quadra 12, com frente para a **Rua C (atual Joaquim Marins)**, na **Vila São Luiz**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 16,00 m de frente; de um lado dividindo com o lote 02, mede 60,00 m; de outro lado dividindo com o lote 04, mede 65,00 m; e nos fundos mede 16,00 m dividindo com o Ribeirão Tanquinho. Identificação Municipal sob nº 05.0227.0001.

PROPRIETÁRIOS: Sr. Marcos Rubio de Alencar Caldas, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG 21.310.518-4-SSP/SP, CPF 262.078.678-90, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Morato Coelho, nº 738 apt 42, Pinheiros; **Sr. Odilon Bado Castriota**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, RG 28.589.783-4-SSP/SP, CPF 311.398.798-98, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Sete de Abril, nº 59, 6º andar, Centro; e **Sr. Marcelo Rocha de Alencar Caldas**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG 21.310.413-1-SSP/SP, CPF 262.073.178-07, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Morato Coelho, nº 738 aptº 42, Pinheiros.

Matriculado sob nº 24.913 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R. 6/24.913 de 08/09/2.011..

O lote de terreno sob nº 01 da quadra 12, com frente para a **Rua C (atual Joaquim Marins)**, na **Vila São Luiz**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 16,00 m de frente; de um lado dividindo com a Rua “E”, mede 55,00 m; de outro lado dividindo com o lote 02, mede 57,00 m; e nos fundos mede 16,00 m dividindo com o Ribeirão Tanquinho. Identificação Municipal sob nº 05.0227.0001.

PROPRIETÁRIOS: Sr. Marcos Rubio de Alencar Caldas, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG 21.310.518-4-SSP/SP, CPF 262.078.678-90, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Morato Coelho, nº 738 apt 42, Pinheiros; **Sr. Odilon Bado Castriota**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, RG 28.589.783-4-SSP/SP, CPF 311.398.798-98, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Sete de Abril, nº 59, 6º andar, Centro; e **Sr. Marcelo Rocha de Alencar Caldas**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG 21.310.413-1-SSP/SP, CPF 262.073.178-07, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Morato Coelho, nº 738 aptº 42, Pinheiros.

Matriculado sob nº 24.912 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R. 6/24.912 de 08/09/2.011.

Uma Casa com frente para a **Rua C (atual Joaquim Marins)**, sob nº 451 na **Vila São Luiz**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, correspondente ao **lote 02 da quadra 12**, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 16,00 m de frente; de um lado dividindo com o lote 01, mede 57,00 m; de outro lado dividindo com o lote 03, mede 60,00 m; e nos fundos divide com o Ribeirão Tanquinho. Identificação Municipal sob nº 05.0227.0001.

PROPRIETÁRIOS: Sr. Marcos Rubio de Alencar Caldas, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG 21.310.518-4-SSP/SP, CPF 262.078.678-90, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Morato Coelho, nº 738 apt 42, Pinheiros; **Sr. Odilon Bado Castriota**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, RG 28.589.783-4-SSP/SP, CPF 311.398.798-98, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Sete de Abril, nº 59, 6º andar, Centro; e **Sr. Marcelo Rocha de Alencar Caldas**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG 21.310.413-1-SSP/SP, CPF 262.073.178-07, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Morato Coelho, nº 738 aptº 42, Pinheiros.

Matriculado sob nº 24.911 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R. 6/24.911 de 08/09/2.011..

Uma Casa com frente para a **Rua C (atual Joaquim Marins)**, sob nº 412 na **Vila São Luiz**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, correspondente ao **lote 05 da quadra 12**, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 16,00 m de frente; de um lado dividindo com o lote 04, mede 68,00 m; de outro lado dividindo com a Rua D, mede 70,00 m; e nos fundos divide com o Ribeirão Tanquinho. Identificação Municipal sob nº 05.0227.0001.

PROPRIETÁRIOS: Sr. Marcos Rubio de Alencar Caldas, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG 21.310.518-4-SSP/SP, CPF 262.078.678-90, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Morato Coelho, nº 738 apt 42, Pinheiros; **Sr. Odilon Bado Castriota**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, RG 28.589.783-4-SSP/SP, CPF 311.398.798-98, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Sete de Abril, nº 59, 6º andar, Centro; e **Sr. Marcelo Rocha de Alencar Caldas**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG 21.310.413-1-SSP/SP, CPF 262.073.178-07, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Morato Coelho, nº 738 aptº 42, Pinheiros.

Matriculado sob nº 24.910 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R. 6/24.910 de 08/09/2.011.

Um terreno formado pelo Lote 01 da Quadra 11, com frente para a **Rua C (atual Joaquim Marins)**, na **Vila São Luiz**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 30,00 m de frente; por 70,00 m da frente aos fundos, sendo que nos fundos mede mais ou menos 10,00 m, dividindo de um lado com o lote 02, de outro lado com quem de direito, e nos fundos também com quem de direito. Identificação Municipal sob nºs 05.0228.0003 e 02.0228.004.

PROPRIETÁRIOS: na proporção de 1/2 **Sra. Sayde Hanna Ajram**, libanesa, do lar, viúva, RNE nº W201983-T-SE/DPMAF/DPF, CPF 170.493.138-07, residente e domiciliada em Botucatu/SP, à Avenida Santana, nº 50; **1/6 (avos) a Srta. Somine Rezkalh Iwasso**, brasileira, estudante, menor, nascida aos 31/01/1.980, RG 29.651.534-SSP/SP, CPF 270.722.868-02; **1/6 (avos) ao Sr. Vitor Rezkalh Iwasso**, brasileiro, estudante, menor, nascido aos 17/01/1.982, RG 29.651.535-SSP/SP, CPF 302.579.718-58; e **1/6 (avos) a Srta. Daniela Rezkalh Iwasso**, brasileira, estudante, menor, nascida aos 28/11/1.984, RG 29.651.536-SSP/SP, CPF 229.420.138-85, todos residentes e domiciliados em Botucatu/SP, à Rua Dr. Costa Leite, nº 370.

Matriculado sob nº 27.848 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R. 3/24.910 de 21/03/2.011.

Um terreno com frente para a **Rua dos Costas**, na **Vila São Luiz**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo a partir de 22,00 m da Rua Particular, 11,00 m de frente, por

19,00 m da frente aos fundos, dividindo de um lado com Herminio Fumis, de outro lado com Ana Fumis Pimentel e nos fundos com Herminio Fumis.

PROPRIETÁRIO: Sr. Pedro Fumis, solteiro, maior, brasileiro, Botucatu.

Transcrição sob nº 12.375, fls. 119 Lº 3-J do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 24/02/1.970.

OBS: Sobre o imóvel objeto desta existe gravado um Usufruto Vitalício em favor de Angelo Fumis e sua mulher Clara Granciero Fumis

O lote de terreno sob nº 06 da **Quadra 13**, na **Vila São Luiz**, com frente para a **Rua C (atual Joaquim Marins)**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 16,50 m de frente; de um lado, dividindo com o lote 05, mede 35,00 m; de outro lado, dividindo com o lote 07, mede 36,00 m; e nos fundos dividindo com o Ribeirão, mede 16,50 m.

PROPRIETÁRIO: Sr. José Domingues, brasileiro, casado, motorista, Botucatu.

Transcrição sob nº 16.052, fls. 95 Lº 3-N do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 20/01/1.975.

OBS: parte deste imóvel foi destacado e alienado, conforme Transcrição 16.721 de 02/09/1.975 do 1º ORI Local.

O terreno parte do lote 06 da **Quadra 13**, na **Vila São Luiz**, com frente para a **Rua C (atual Joaquim Marins)**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 6,50 m; por 35,00 m da frente ao fundo, dividindo de um lado com o lote 05, de outro lado com o remanescente do lote 06, dos vendedores e fundos com o Ribeirão.

PROPRIETÁRIA: Sra. Carmelita Rodrigues da Silva, brasileira, viúva, do lar, Botucatu.

Transcrição sob nº 16.721, fls. 102 Lº 3-O do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 02/09/1.975.

OBS: parte deste imóvel foi destacado e alienado, da Transcrição 16.052 de 20/01/1.975 do 1º ORI Local.

a)O terreno designado **Lote B**, na **Vila São Luiz**, com frente para a **Rua C (atual Joaquim Marins)**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 14,00 m de frente; de um lado dividindo com Ana Rosa de Santi, mede 17,00 m; do outro lado dividindo com o lote 10 da mesma quadra, mede 17,00 m; e nos fundos dividindo com o lote A mede 14,00 m, totalizando 238,00 m2; lote este **parte do Lote 11 da quadra 13** da Vila São Luiz.

b) Uma casa de morada com frente para a **Rua Francisco Caricati**, sob nº 21, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 48,00 m de frente para a Rua Francisco Caricati, DCE um lado dividindo com Aparecida de Fátima de Santi, mede 18,00 m; daí quebra à direita dividindo com Aparecida de Fátima Santi, Hermelindo Santi e Yolanda Maria de Santi, mede 30,00 m; daí quebra à esquerda e dividindo com Ana Rosa de Santi e com o lote B, mede 22,00 m; daí quebra à esquerda e dividindo com o lote nº 10 da quadra 13, mede 53,00 m; daí quebra à esquerda e dividindo com o Ribeirão do Bartoli, mede 40,00 m até encontrar o alinhamento da rua Francisco Caricati, totalizando 2.182,00 m²; lote este parte do lote 11 da Quadra 13, da Vila São Luiz.

PROPRIETÁRIO: Sr. Cyrilo de Santi, brasileiro, casado, operário, CPF 556.883.908, Botucatu.

Transcrição sob nº 17.026, fls. 155 Lº 3-O do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 28/11/1.975.

OBS: Vide Matrícula: 4.815; 4.910; 5.207; 7.551; 7.552; e 22.695 do 1º ORI Local.

O lote de terreno sob nº 07 da **Quadra 13**, na **Vila São Luiz**, com frente para a **Rua C (atual Joaquim Marins)**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 15,80 m de frente; 36,00 m da frente ao fundo, dividindo pelos lados com os lotes 06 e 08; e nos fundos com o Ribeirão. Identificação Municipal sob nº 02.05.224.006.

PROPRIETÁRIO: Sr. Araci de Castro, brasileira, solteira, maior, RG 35.788.829-7-SSP/SP, CPF 158.213.488-03, residente e domiciliada em Botucatu/SP, na Rua Miguel Rafael, nº 1.022, Vila São Benedito. Matrícula sob nº 23.386 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 13/12/2.005.

Uma casa de morada situada na rua **Rua C (atual Joaquim Marins)**, sob nº 411 e seu respectivo terreno correspondente ao **Lote 01 da Quadra 13**, na **Vila São Luiz**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 12,50 m de frente; por 70,00 metros da frente ao fundo; divide de um lado com a rua D, com a qual faz esquina, de outro lado divide com o lote 02e no fundo divide com o Ribeirão Tanquinho. Identificação Municipal sob nº 02.05.224.012.

PROPRIETÁRIOS: Sr. Maria de Lourdes Ramos, do lar, RG 24.206.544-2-SSP/SP, CPF 133.791.688-90, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **Sr. Antonio Silvio da Costa Ramos**, mecânico, filho de Sylvio da Costa Ramos e Maria Aparecida Ramos, brasileiros, residentes e domiciliados em Botucatu na Rua Joaquim nº 411.

Matricula sob nº 8.109-A do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 24/02/1.999.

Lote de Terreno nº 4 da **quadra 13**, com frente para a **Rua C (atual Joaquim Marins)**, localizado na Vila São Luiz, situado nesta cidade, 1º Subdistrito, 1ª Circunscrição, medindo 16,50 m de frente, por 36,00 m da frente ao fundo, dividindo pelos lados com os lotes 3 e 5 e no fundo com o Ribeirão do Tanquinho.

PROPRIETÁRIO: Paulo Brunaikovit, casado, operário, húngaro, Botucatu.

Transcrito sob nº 12.111 Lº 31 fl. 79 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – 29/07/1.969.-

OBS: No imóvel supra descrito foram destacas duas áreas conforme matrículas 4.896 e 7.628, ambas Lº 02 registro Geral do 1º CRI local .

II - Imóveis: Área de Desapropriação Recanto Azul - Reservatório Água Fria
Município: Botucatu

Um Terreno correspondente ao **Lote 06 da quadra V**, com frente para a **Rua Joaquim Marins**, no Loteamento denominado **Recanto Azul**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 13,00 m de frente; 38,44 m no lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel onde confronta com o lote 07; 36,05 m no lado direito, onde confronta com o lote 05,ambos da mesma quadra e nos fundos mede 13,22 m e divide com a faixa de proteção dos mananciais (córrego), encerrando uma área de 484,00m². Identificação Municipal sob nº 02.05.334.006.

PROPRIETÁRIOS: Sr. Gerson Bueno da Silva, brasileiro, industrial, RG nº 24.454.596-0-SSP/SP, CPF 145.598.378-05, e sua mulher Sra Célia Hermanides da Silva, brasileira, do lar, RG 26.208.139-8-ssp/SP, CPF 151.240.878-62, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Botucatu/Sp, na rua Joaquim Marins nº 725, Rec Azul.

Matriculado sob nº 16.205 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – 27/04/2.005.-

Um Terreno correspondente ao **Lote 01 da quadra V**, com frente para a **Rua Joaquim Marins**, no Loteamento denominado **Recanto Azul**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 9,75 m de frente; 15,07 m em curva de concordância entre as ruas Joaquim Marins e da Amizade; da frente ao fundo, do lado de quem da rua Joaquim Marins olha para o imóvel mede 20,19 metros e divide com a Rua da Amizade, com a qual faz esquina; do lado esquerdo mede 30,00 m e divide com o lote 02 e no fundo mede 16,49 m e divide com o Sistema de lazer ‘Non edificandi’, encerrando uma área de 521,00m². Identificação Municipal sob nº 05.0334.0001. **PROPRIETÁRIOS: Sr. Antonio Miguel Sabino**, RG 3.780.709-2-SSP/SP, CPF 013.338.798-49, engenheiro agrônomo, e sua mulher **Sra. Deise Rensi Sabino**, RG 4.832.324-X-SSP/SP, CPF 217.938.568-54, do lar, casados no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Botucatu/Sp, na Av. Dom Lúcio, nº 25 apt 61.

Matriculado sob nº 20.039 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – 07/10/2.010.-

Um Terreno correspondente ao **Lote 02 da quadra V**, com frente para a **Rua Joaquim Marins**, no Loteamento denominado **Recanto Azul**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 15,00 m de frente; 30,00 m da frente ao fundo de ambos os lados; dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 01; do lado esquerdo com o lote 03 e no fundo mede 15,00 m com o Sistema de lazer ‘Non edificandi’, encerrando uma área de 450,00m². Identificação Municipal sob nº 05.0334.0002.

PROPRIETÁRIOS: Sr. Antonio Miguel Sabino, RG 3.780.709-2-SSP/SP, CPF 013.338.798-49, engenheiro agrônomo, e sua mulher **Sra. Deise Rensi Sabino**, RG 4.832.324-X-SSP/SP, CPF 270.936.568-54, do lar, casados no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Botucatu/Sp, na Av. Dom Lúcio, nº 25 apt 61.

Matriculado sob nº 20.040 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – 07/10/2.010.-

Um Terreno correspondente ao **Lote 03 da quadra V**, com frente para a **Rua Joaquim Marins**, no Loteamento denominado **Recanto Azul**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 15,18 m de frente; 30,00 m da frente ao fundo; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 30,00 metros e divide com o lote 02; do lado esquerdo mede 30,81 m e divide com o lote 04 e no fundo mede 18,00 m com o Sistema de lazer ‘Non edificandi’, encerrando uma área de 504,00m². Identificação

Municipal sob nº 05.0334.0003.

PROPRIETÁRIOS: Sr. **Antonio Miguel Sabino**, RG 3.780.709-2-SSP/SP, CPF 013.338.798-49, engenheiro agrônomo, e sua mulher **Sra. Deise Rensi Sabino**, RG 4.832.324-x-SSP/SP, CPF 270.936.568-54, do lar, casados no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, na Av. Dom Lúcio, nº 25 apt 61.

Matriculado sob nº 20.041 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – 07/10/2.010.-

Um Terreno correspondente ao **Lote 04 da quadra V**, com frente para a **Rua Joaquim Marins**, no Loteamento denominado **Recanto Azul**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 15,18 m de frente; da frente ao fundo, do lado direito de quem da rua oha para o imóvel mede 30,81 m e divide com o lote 03; do lado esquerdo mede 33,29 m e divide com o lote 05 e no fundo mede 18,23 m com o Sistema de lazer 'Non edificandi', encerrando uma área de 531,00m². Identificação Municipal sob nº 05.0334.0004.

PROPRIETÁRIOS: Sr. **Antonio Miguel Sabino**, RG 3.780.709-2-SSP/SP, CPF 013.338.798-49, engenheiro agrônomo, e sua mulher **Sra. Deise Rensi Sabino**, RG 4.832.324-x-SSP/SP, CPF 270.936.568-54, do lar, casados no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, na Av. Dom Lúcio, nº 25 apt 61.

Matriculado sob nº 20.042 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – 07/10/2.010.-

Um Terreno correspondente ao **Lote 05 da quadra V**, com frente para a **Rua Joaquim Marins**, no Loteamento denominado **Recanto Azul**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 15,00 m de frente; da frente ao fundo, do lado direito de quem da rua oha para o imóvel mede 33,29 m e divide com o lote 03; do lado esquerdo mede 36,05 m e divide com o lote 06 e no fundo mede 15,25 m com o Sistema de lazer 'Non edificandi', encerrando uma área de 534,00m². Identificação Municipal sob nº 05.0334.0005.

PROPRIETÁRIOS: Sr. **Antonio Miguel Sabino**, RG 3.780.709-2-SSP/SP, CPF 013.338.798-49, engenheiro agrônomo, e sua mulher **Sra. Deise Rensi Sabino**, RG 4.832.324-x-SSP/SP, CPF 270.936.568-54, do lar, casados no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, na Av. Dom Lúcio, nº 25 apt 61.

Matriculado sob nº 20.043 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – 07/10/2.010.-

Um Terreno correspondente ao **Lote 10 da quadra X**, com frente para a **Rua da Amizade**, no Loteamento denominado **Recanto Azul**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 13,49 m de frente; 17,73 m em curva de concordância entre as ruas da Amizade e Rua do Arco Iris; da frente ao fundo, do lado direito de quem da rua oha para o imóvel mede 27,74 m dividindo com a rua do Arco Iris na qual faz esquina; do lado esquerdo mede 33,30 m e divide com o lote 11 e no fundo mede 11,74 m e divide com o lote 09, encerrando uma área de 653,00m². Identificação Municipal sob nº 05.0334.0010.

PROPRIETÁRIOS: Sra. **Elisa Moreno Joaquim**, RG 14.863.404-SSP/SP, CPF 096.253.253-79, psicóloga, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Sr. José Fernando Colturato Joaquim**, RG 11.907.455-SSP/SP, CPF 085.851.298-08, cirurgião dentista, brasileiros, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, na Av. Camilo Mazzoni, nº 1.270 Jd Paraíso.

Matriculado sob nº 23.028 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – 30/06/2.008.-

Um Terreno correspondente ao **Lote 11 da quadra X**, com frente para a **Rua da Amizade**, no Loteamento denominado **Recanto Azul**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 20,00 m de frente; da frente ao fundo, do lado direito de quem da rua oha para o imóvel mede 33,30 m e divide com o lote 10; do lado esquerdo mede 25,05 m e divide com o lote 12 e no fundo mede 21,76 m e divide com o lote 09, encerrando uma área de 584,00m². Identificação Municipal sob nº 05.0334.0011.

PROPRIETÁRIOS: Sra. **Elisa Moreno Joaquim**, RG 14.863.404-SSP/SP, CPF 096.253.253-79, psicóloga, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Sr. José Fernando Colturato Joaquim**, RG 11.907.455-SSP/SP, CPF 085.851.298-08, cirurgião dentista, brasileiros, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, na Av. Camilo Mazzoni, nº 1.270 Jd Paraíso.

Matriculado sob nº 23.029 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – 07/07/2.008.-

Um Terreno correspondente ao **Lote 12 da quadra X**, com frente para a **Rua da Amizade**, no Loteamento denominado **Recanto Azul**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 17,00 m de frente; da frente ao fundo, do lado direito de quem da rua oha para o imóvel mede 25,05 m e divide com o lote 11; do lado esquerdo mede 26,95 m e divide com o lote 01 e no fundo mede 17,88 m e divide com o lote 02, encerrando uma área de 442,00m². Identificação Municipal sob nº 05.0334.0012.

PROPRIETÁRIOS: Sr. **Adir Joaquim**, RG 1.951.178-4-SSP/SP, CPF 261.982.828-72, óptico aposentado, casada no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **Sra. Maria Amélia Colturato Joaquim**, RG 9.365.818-SSP/SP, CPF 305.716.588-57, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, na Rua Cel José Vitoriano Villas Boas, nº 545, apt 32; e **Sr. José Renato Colturato Joaquim**, RG 15.495.037-SSP/SP, CPF 027.013.968-08, comerciante, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 1.530 Lº auxiliar do 2º ORI local, com **Sra. Cláudia Antonia Frederico Joaquim**, RG 15.495.260-6-SSP/SP, CPF 130.930.688-51, professora, brasileiros, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, na rua Gel Telles, nº 2.785.

Matriculado sob nº 23.030 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – 03/07/2.008.-

Um Terreno correspondente ao **Lote 04 da quadra X**, com frente para a **Rua do Arco Iris**, no Loteamento denominado **Recanto Azul**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 16,93 m de frente; da frente ao fundo, do lado direito de quem da rua oha para o imóvel mede 27,43 m e divide com o lote 03; do lado esquerdo mede 22,92 m e divide com o lote 05 e no fundo mede 17,52 m e divide com o lote 07, encerrando uma área de 426,00m². Identificação Municipal sob nº 05.0335.0004.

PROPRIETÁRIOS: Sr. **Fabio Fregona Semão**, RG 40.643.051-2-SSP/SP, CPF 341.518.118-93, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, residente e domiciliado em Botucatu/SP, na rua da Esperança nº 305, Rec Azul; e **Sra. Yamila Soledad Castoro**, RNE V6913886, CPF 234.440.858-42, argentina, solteira, maior, licenciada em marketing, residente e domiciliada em Botucatu/SP, na rua da Esperança nº 305, Rec Azul.

Matriculado sob nº 24.398 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – 08/12/2.010.-

Um Terreno correspondente ao **Lote 05 da quadra X**, com frente para a **Rua do Arco Iris**, no Loteamento denominado **Recanto Azul**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 20,01 m em reta, 13,18 m em curva e 7,00 m em reta; medindo de um lado 22,92 m e divide com o lote 04; de outro lado medindo 30,74 m e divide com o lote 06; encerrando uma área de 538,00m². Identificação Municipal sob nº 05.0335.0005.

PROPRIETÁRIO: Sr. **Aristeu Peixoto Escobedo**, RG 33.412.242-9-SSP/SP, CPF 218.265.768-19, brasileiro, solteiro, maior, cirurgião dentista, residente e domiciliado em Botucatu/SP, na rua Izidoro Benaglia nº 1.646.

Matriculado sob nº 26.510 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – 13/10/2.010.-

Um Terreno correspondente ao **Lote 06 da quadra X**, com frente para a **Rua do Arco Iris**, no Loteamento denominado **Recanto Azul**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 18,05 m em reta, 10,57 m em curva e 9,05 m em reta; medindo de um lado 21,27 m e divide com o lote 07; de outro lado medindo 30,74 m e divide com o lote 05; encerrando uma área de 477,00m². Identificação Municipal sob nº 05.0335.0006.

PROPRIETÁRIOS: Sr. **Doro Rodrigues Neto**, RG 6.593.330-SSP/SP, CPF 534.113.908-82, mecânico, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.110 Lº 3 auxiliar 2º ORI local, com **Sra. Alaide Rodrigues**, RG 8.515.575-SSP/SP, CPF 020.778.878-21, professora, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, na rua Cristiano Cassimiro nº 19

Matriculado sob nº 26.511 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – 04/09/2.009.-

Um Terreno correspondente ao **Lote 02 da quadra X, ora designado como lote 02-A**, com frente para a **Rua do Arco Iris**, no Loteamento denominado **Recanto Azul**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 10,87 m de frente; do lado direito de quem da rua oha para o imóvel mede 30,38 m e divide com o lote 2-B; do lado esquerdo mede 27,43 metros e divide com o lote 04 e nos fundos mede 11,26 m e divide com o lote 08; encerrando uma área de 314,24m². Identificação Municipal sob nºs 05.0335.0002 e 05.0335.0003.

PROPRIETÁRIO: Sr. **Nelson Ozório Pinto Neto**, RG 46.026.020-0-SSP/SP, CPF 381.319.168-04, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado em Botucatu/SP, na rua Orestes Tortorella nº 16, Pq Primavera.

Matriculado sob nº 26.820 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – 16/05/2.011.-

Um Terreno correspondente ao **Lote 02 da quadra X, ora designado como lote 02-B**, com frente para a **Rua do Arco Iris**, no Loteamento denominado **Recanto Azul**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 10,50 m de frente; do lado direito de quem da rua oha para o imóvel mede 33,18 m e divide com o lote 2-C; do lado esquerdo mede 30,38 metros e divide com o lote 02-A e nos fundos mede 10,87 m e divide com os lotes 08 e 09; encerrando uma área de 333,83m². Identificação Municipal sob nº 05.0335.0002.

PROPRIETÁRIO: Sr. **Nelson Ozório Pinto Neto**, RG 46.026.020-0-SSP/SP, CPF 381.319.168-04, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado em Botucatu/SP, na rua Orestes Tortorella nº 16, Pq Primavera.

Matriculado sob nº 26.821 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – 30/03/2.010.-

Um Prédio Residencial com frente para a **Rua do Arco Iris sob nº 207**, com área construída de **97,27 m²**, com seu terreno formado pelo **Lote 02 da quadra X, ora designado como lote 02-C**, no Loteamento denominado **Recanto Azul**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 10,50 m de frente; do lado direito de quem da rua oha para o imóvel mede 35,92 m e divide com os lotes 1 e 12; do lado esquerdo mede 33,18 metros e divide com o lote 02-B e nos fundos mede 10,85 m e divide com o lote 09; encerrando uma área de 362,93m². Identificação Municipal sob nº 05.0335.0013.

PROPRIETÁRIOS: Sr. **Américo Hiroshi Saito**, RG 18.443.854-SSP/SP, CPF 110.541.098-69, empresário, e sua mulher **Sra. Monica Helena Kano**, RG 14.808.181-2-SSP/SP, CPF 075.593.878-2, empresária, casados em Takahama, província de Aishi, Japão em 13/04/1.994, por regime de bens vigente daquele país, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, na Rua Amando de Barros, nº 2.228, centro

Matriculado sob nº 26.822 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – 18/12/2.011.-

Um terreno designado por **Lote 01 da quadra X**, com frente para a **Rua da Amizade**, no Loteamento denominado **Recanto Azul**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 11,67 m de frente; 15,07 m em curva de concordância entre a rua da Amizade e rua do Arco Iris; segue em reta fazendo frente para a rua do Arco Iris na distancia de 19,04 m; deflete à direita na distancia de 18,04 m confrontando com o lote 02; deflete à direita na distancia de 26,95 m confrontando com o lote 12; encerrando uma área de 531,00m². Identificação Municipal sob nº 05.0335.001.

PROPRIETÁRIOS: Sr. **João Carlos Pinheiro Ferreira**, RG 2.232.962-SSP/PA, CPF 218.699.792-49, médico veterinário, casado no regime da separação tpal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 3.606 Lº 3 auxiliar do 2º ORI local, com a Sra. Giovana Wingeter Di Santis, RG 27.111.131-8-SSP/SP, CPF 161.898.958-83, médica veterinária, brasileiros, residentes e domiciliados em São Manuel/SP, na Rua Antonio Pancieri, nº 110, Cataneo Angelo

Matriculado sob nº 27.397 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – 04/11/2.010.-

Um terreno formado pelos **Lotes 07, 08 e 09 da quadra X**, com frente para a **Rua Arco Iris**, no Loteamento denominado **Recanto Azul, designado Lote 07-A**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 49,00 m de frente; 50,50 m na linha de fundo, onde divide com os lotes 02, 03 e 04; 21,27 m do lado direito de quem para o imóvel, onde divide com o lote 06; e 33,50 m do lado onde divide com os lotes 10 e 11, todos da mesma quadra; encerrando uma área de 1.342,00m². Quadra essa formada pelas ruas Arco Iris e da Amizade. Identificação Municipal sob nº 02.05.335.007/008/009.

PROPRIETÁRIO: Sr. **Danilo Augusto Miquilin dos Santos**, RG 26.772.271-0-SSP/SP, CPF 212.712.148-14, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Botucatu/SP, na Rua Manuel da Silva, nº 171.

Matriculado sob nº 21.518 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – 16/04/2.002.-

OBS: Av.01/21.518 – consta a unificação.

III - Imóveis: Área de Desapropriação Vila São Lúcio - Reservatório Água Fria Município: Botucatu

Um Prédio com frente para a **Rua Particular sob n º 346** com área construída de **103,40 m²**, na **Vila São Lúcio**, 1º Subdistrito de Botucatu/SP, com seu terreno medindo apartir de 29,50 m da Rua dos Costas, 15,00 m para a Rua Particular, por 50,00 metros da frente aos fundos, dividindo de um lado, de cima, com o terreno de Hermínio Fumes e de outro lado com o terreno de Ana Fumes Pimentel e nos fundos com Sucessores de Aquilino Cesar.

PROPRIETÁRIA: Sra. **Igneiz Monteiro Fumes**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 13.679.727, CPF nº 037.072.628-63, residente e domiciliada em Botucatu/SP, na Rua dos Costas nº 346, Vila São Lúcio.

Matriculado sob nº 12.546 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R/2/12.546 de 18/03/1.987.-

Um Terreno à **Rua dos Costas, na Vila São Lúcio**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo a partir da Rua Particular 11,00 m de frente; por 19,00 m da frente aos fundos, dividindo de um lado com a referida rua particular, de outro lado com terreno de Hermínio Fumes e nos fundos com outro terreno de Hermínio Fumes.

PROPRIETÁRIA: Sra. **Igneiz Monteiro Fumes**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 13.679.727, CPF nº 037.072.628-63, residente e domiciliada em Botucatu/SP, na Rua dos Costas nº 346, Vila São Lúcio.

Matriculado sob nº 12.545 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R/2/12.545 de 18/03/1.987.-

Um Terreno com frente para a **Rua dos Costas, na Vila São Lúcio**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo (a partir da Rua Particular 11,00 m de frente), 11,00 m de frente; por 19,00 m da frente aos fundos, dividindo de um lado com Pedro Fumis; de outro lado com Luiz Fumis; e nos fundos com Hermínio Fumis. Identificação Municipal sob nº 02.05.182.014.

PROPRIETÁRIOS: Sr. **Cláudio do Carmo**, brasileiro, operador de subestação, RG 18.444.062-SSP/SP, CPF 072.018.318-95, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Sra. Monica Cristina Fumis do Carmo**, brasileira, assistente administrativo, RG 24.640.686-0-SSP/SP, CPF 158.200.558-37, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, na Rua Carlos Guadagnini, nº 2.585 – Altos do Paraíso.

Matriculado sob nº 22.922 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R/3/22.922 de 09/06/2.005.-

Dois Prédios com frente para a **Rua Particular, sob nºs 346 e 58** (com 154,29 m2 de área construída), fundos da Rua dos Costas, na **Vila São Lúcio**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo a partir de 56,50 m da Rua dos Costas, 49,00m de frente, mais ou menos, para a Rua particular; por 50,00 m da frente aos fundos, dividindo de um lado com Ana Fumis Pimentel, de outro lado com o Ribeirão da Antártica; e nos fundos com sucessores de Aquilino César. Identificação Municipal sob nº 02.05.182.020.

PROPRIETÁRIO: Sr. **Pedro Fumis**, brasileiro, maior, casado no regime da comunhão de bens, com **Sra. Joana Aparecida Fumis**.

Matriculado sob nº 23.544 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – Av.3/23.544 de 04/01/2.006.-

OBS: consta a margem da presente matricula o óbito do Sr. Pedro Fumis, conforme Av. 4/23.544.

Terreno com frente para a Rua Particular, na **Vila São Lúcio**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo a partir de 44,50 m da Rua dos Costas, 12,00m de frente, por 50,00 m da frente aos fundos, dividindo de um lado com Luiz Fumis, de outro lado com Pedro Fumis e nos fundos com Aquilino Cesar.

PROPRIETÁRIOS: Sra. **Ana Fumis Pimentel**, RG 17.079.717, CPF 246.174.708-32, prendas domésticas e seu marido **Sr. José Bueno Pimentel**, RG 5.191.646, CPF 242.837.898-87, aposentado, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em Botucatu/SP, à Rua dos Costas nº 344, na Vila São Lúcio.

Matriculado sob nº 25.741 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 05/03/2.008.-

OBS: consta a margem da presente matricula a instituição de Usufruto em favor de Angelo Fumis e sua mulher Clara Graniero Fumis, conforme Av. 1/25.741.

Terreno com frente para a Rua dos Costas, na **Vila São Lúcio**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 17,00 m de frente, por 19,00 m da frente aos fundos; dividindo

de um lado com Pedro Fumis de Outro lado com Aquilino César e aos fundos com Hermínio Fumis. Identificação Municipal sob nº 05.0182.0016.

PROPRIETÁRIOS: **Sra. Denise Benedita de Andrade Vara**, serviços gerais, RG 25.960.093-3-SSP/SP, CPF 116.094.798-82, e seu marido **Sr. Domingos Antonio Vara**, mecânico, RG 17.526.087-SSP/SP, CPF 061.859.298-99, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, na Rua dos Costas nº 571, Vila São Lucio.

Matriculado sob nº 23.909 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 19/11/2.008.-

OBS: consta a margem da presente matrícula a Alienação Fiduciária em favor de Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, conforme R. 7/23.909 de 19/11/2.008.

Um prédio com frente para a Rua dos Costas, sob nº 344, com área construída de 54,00 m², **na Vila São Lucio**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, com a seguintes descrição: partindo do ponto 01, localizado no canto que a propriedade faz divisa com Mutilo Aparecido Bartoli, (matrícula 24.530), e a Rua dos Costas; este ponto está distante à 100,356 m da interseção da Rua dos Costas com a Rua Francisco Caricati), deste ponto segue a divisa confrontando com a referida Rua dos Costas com AZ 202°23'08", por 17,071 m até o ponto 02, deste ponto deflete a direita, abandona a referida Rua e segue confrontando agora com a Rua Particular nos seguintes azimutes: no AZ 292°00'04", por 19,017 m até o ponto 03, no AZ 292°00'04", por 4,017 m até o ponto 04, no AZ 292°00'04", por 6,429 m até o ponto 05, no AZ 292°00'04", por 15 m até o ponto 06, no AZ 292°00'04", por 8,11 m até o ponto 07, no AZ 292°00'04", por 3,89 m até o ponto 08, no ponto 08, no AZ 292°00'04", por 11,903 m até o ponto 09, no AZ 292°00'04", por 13,168 m até o ponto 10, no AZ 292°00'04", por 30,219 m até o ponto 11, localizado no eixo do Córrego Água Fria, deste deflete a direita e segue pelo eixo do referido córrego, águas abaixo confrontando agora com Wagner Rodrigues Dalacqua (matrícula 14.001), no AZ 16°19'42", por 18,118 m até o ponto 12, deste ponto deflete a direita, abandona o referido córrego e segue confrontando agora com Murilo Aparecido Bartoli (matrícula 24.530), nos seguintes Az e distancias: no AZ 111°58'55", por 31,80 m até o ponto 13, no AZ 111°58'54", por 9,29 m até o ponto 14, no AZ 112°49'44", por 19,673 m até o ponto 15 no ZA 112°49'45, por 29,542 m até o ponto 16no AZ 112°41'20", por 23,204 m até o ponto 01, ponto inicial da presente descrição, totalizando uma área de 1.997,46m2. Identificação Municipal sob nº 05.0182.0012.

PROPRIETÁRIO: **Sr. Angelo Fumis**, brasileiro, RG 2.165.078, CPF 325.457.468-00, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Cacilda Cardoso Theodoro Fumis, brasileira, RG 13.678.324, CPF 171.763.898-88.

Matriculado sob nº 25.740 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 05/03/2.008.-

Lote de terreno sob nº 4-E, com frente para a Estrada do Bartoli (atual Rua dos Costas), **na Vila São Lucio**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 23,50 m de frente, de um lado mede 84,00 m e confronta com o lote 05, de outro lado mede 87,74 m e confronta com o lote 4-D e no fundo mede 23,80 m e confronta com o sistema de lazer, encerrando uma área de 2.017,95 m². Identificação Municipal sob nº 02.05.182.039.

PROPRIETÁRIOS: **Sr. Vagner José de Oliveira Rosa**, comerciante, RG 7.810.975-SSP/SP, CPF 016.778.588-50, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Sra. Denise Gomes de Barros Rosa**, comerciante RG 9.365.004-SSP/SP, brasileiros, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, na Rua Jorge Barbosa de Barros, nº 658 JD Paraiso.

Matriculado sob nº 12.448 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 11/05/1.992.-

Lote de terreno sob nº 4-D, com frente para a Estrada do Bartoli (atual Rua dos Costas), **na Vila São Lucio**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 20,00 m de frente, de um lado mede 87,74 m e confronta com o lote 4-E, de outro lado mede 90,92 m e confronta com o lote 4-C e no fundo mede 20,25 m e confronta com o sistema de lazer, encerrando uma área de 1.786,60 m². Identificação Municipal sob nº 02.05.182.038.

PROPRIETÁRIOS: **Sr. Vagner José de Oliveira Rosa**, comerciante, RG 7.810.975-SSP/SP, CPF 016.778.588-50, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Sra. Denise Gomes de Barros Rosa**, comerciante RG 9.365.004-SSP/SP, brasileiros, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, na Rua Jorge Barbosa de Barros, nº 658 JD Paraiso.

Matriculado sob nº 12.448 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 07/04/1.992.-

Lote de terreno sob nº 4-C, com frente para a Estrada do Bartoli (atual Rua dos Costas), **na Vila São Lucio**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 20,00 m de frente, de um lado mede 90,92 m e confronta com o lote 4-D, de outro lado mede 94,10 m e confronta com o lote 4-B e no fundo mede 20,25 m e confronta com o sistema de lazer, encerrando uma área de 1.850,20 m². Identificação Municipal sob nº 02.05.182.037.

PROPRIETÁRIOS: **Sr. Osvanir de Oliveira**, comerciante, RG 7.160.439-SSP/SP, CPF 647.571.378-34, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **Sra. Irai Barros Oliveira**, professora, RG 5.153.895-SSP/SP, CPF 588.175.228-72, brasileiros, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, na Rua Lincon Vaz, nº 50.

Matriculado sob nº 12.447 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 07/04/1.992.-

Lote de terreno sob nº 4-B, com frente para a Estrada do Bartoli (atual Rua dos Costas), **na Vila São Lucio**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 20,00 m de frente, de um lado mede 94,10 m e confronta com o lote 4-C, de outro lado mede 97,28 m e confronta com o lote 4-A e no fundo mede 20,25 m e confronta com o sistema de lazer, encerrando uma área de 1.913,80 m². Identificação Municipal sob nº 02.05.182.036.

PROPRIETÁRIOS: **Sr. Osvanir de Oliveira**, comerciante, RG 7.160.439-SSP/SP, CPF 647.571.378-34, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **Sra. Irai Barros Oliveira**, professora, RG 5.153.895-SSP/SP, CPF 588.175.228-72, brasileiros, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, na Rua Lincon Vaz, nº 50.

Matriculado sob nº 12.446 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 07/04/1.992.-

Lote de terreno sob nº 4-A, com frente para a Estrada do Bartoli (atual Rua dos Costas), **na Vila São Lucio**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 17,00 m de frente, de um lado mede 97,28 m e confronta com o lote 4-B, de outro lado mede 100,00 m e confronta com o lote 03 e no fundo mede 17,22 m e confronta com o sistema de lazer, encerrando uma área de 1.677,45 m². Identificação Municipal sob nº 02.05.182.021.

PROPRIETÁRIOS: **Sr. José Roberto Cezar Salomão**, comerciante, RG 5.310.206-SSP/SP, CPF 793.506.668-04, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **Sra. Marlene Bortoleto Salomão**, economista, RG 5.477.764-SSP/SP, CPF 020.841.568-82, brasileiros, residentes e domiciliados em Botucatu/SP; **Sr. Marcio Cezar Salomão**, cirurgião dentista, RG 9.101.801-SSP/SP, CPF 027.029.678-12, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Sra. Cybele Pires Salomão**, do lar, RG 18.667.709-1-SSP/SP, CPF 072.029.678-12, brasileiros, residentes e domiciliados em Botucatu/SP; e **Sra. Sandra Cezar Salomão Ferrari**, do lar, RG 8.351.814-SSP/SP, CPF 158.207.818-13, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Sr. José Chechetti Ferrari Filho**, engenheiro civil, RG 10.084.995-SSP/SP, CPF 001.932.268-20, brasileiros, domiciliados em Botucatu.

Matriculado sob nº 12.445 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 27/01/1.997.-

Lote de terreno correspondente ao lote 8, designado como LOTE 8-A, com frente **Rua dos Costas**, **na Vila São Lucio**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 13,00 m de frente, por 23,00 m da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo de um lado com o lote 07; de outro lado com o lote 8-B (remanescente); e no fundo mede 13,00 m e divide com o lote 8-B (remanescente); encerrando uma área de 299,00 m².

PROPRIETÁRIOS: **Sr. Nestor Nogueira Cunha**, CPF 223.720.408-04, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com a **Sra. Floriza da Silva Nogueira**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Botucatu/SP.

Matriculado sob nº 17.777 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 26/10/1.994.-

Um Prédio sem Número e seu respectivo terreno correspondente ao lote 8, designado como LOTE 8-B, com frente **Rua dos Costas**, **na Vila São Lucio**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 12,00 m de frente, por 110,00 m da frente ao fundo, onde divide com o lote 09; do fundo mede 28,00 m em confronta com o Córrego da Água Fria; e do outro lado mede 23,00 m; deflete à esquerda e mede 13,00 m, confrontando nestas duas extensões. Com o lote 8-A (remanescente; daí deflete à direita e segue na extensão de 96,50 m confrontando com o lote 7, encerrando uma área de 2.482,25 m².

PROPRIETÁRIOS: **Sr. Nestor Nogueira Cunha**, CPF 223.720.408-04, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com a **Sra. Floriza da Silva Nogueira**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Botucatu/SP.

Matriculado sob nº 17.778 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 26/10/1.994.-

Lote de terreno sob nº 01, com frente para a Estrada do Bartoli (atual Rua dos Costas), **na Vila São Lucio**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 10,00 m de frente; 25,00 metros da frente ao fundo de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 02 e de outro lado com a área institucional e no fundo mede 10,00 metros e confronta com a área institucional, encerrando uma área de 250,00 m². Identificação Municipal sob nº 02.05.0182.00.

PROPRIETÁRIOS: **Sr. José Roberto Cezar Salomão**, comerciante, RG 5.310.206-SSP/SP, CPF 793.506.668-04, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **Sra. Marlene Bortoleto Salomão**, economista, RG 5.477.764-SSP/SP, CPF 020.841.568-82, brasileiros, residentes e domiciliados em Botucatu/SP; **Sr. Marcio Cezar Salomão**, cirurgião dentista, RG 9.101.801-SSP/SP, CPF 027.029.678-12, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Sra. Cybele Pires Salomão**, do lar, RG 18.667.709-1-SSP/SP, CPF 072.029.678-12, brasileiros, residentes e domiciliados em Botucatu/SP; e **Sra. Sandra Cezar Salomão Ferrari**, do lar, RG 8.351.814-SSP/SP, CPF 158.207.818-13, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Sr. José Chechetti Ferrari Filho**, engenheiro civil, RG 10.084.995-SSP/SP, CPF 001.932.268-20, brasileiros, domiciliados em Botucatu.

Matriculado sob nº 10.083 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 27/01/1.997.-

Lote de terreno sob nº 02, com frente para a Estrada do Bartoli (atual Rua dos Costas), **na Vila São Lucio**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 10,00 m de frente; 25,00 metros da frente ao fundo de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 03 e de outro lado com o lote 01 e no fundo mede 10,00 metros e confronta com a área Institucional, encerrando uma área de 250,00 m². Identificação Municipal sob nº 02.05.182.033.

PROPRIETÁRIOS: **Sr. José Roberto Cezar Salomão**, comerciante, RG 5.310.206-SSP/SP, CPF 793.506.668-04, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **Sra. Marlene Bortoleto Salomão**, economista, RG 5.477.764-SSP/SP, CPF 020.841.568-82, brasileiros, residentes e domiciliados em Botucatu/SP; **Sr. Marcio Cezar Salomão**, cirurgião dentista, RG 9.101.801-SSP/SP, CPF 027.029.678-12, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Sra. Cybele Pires Salomão**, do lar, RG 18.667.709-1-SSP/SP, CPF 072.029.678-12, brasileiros, residentes e domiciliados em Botucatu/SP; e **Sra. Sandra Cezar Salomão Ferrari**, do lar, RG 8.351.814-SSP/SP, CPF 158.207.818-13, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Sr. José Chechetti Ferrari Filho**, engenheiro civil, RG 10.084.995-SSP/SP, CPF 001.932.268-20, brasileiros, domiciliados em Botucatu.

Matriculado sob nº 10.084 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 27/01/1.997.-

Lote de terreno sob nº 03, com frente para a Estrada do Bartoli (atual Rua dos Costas), **na Vila São Lucio**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 33,00 m de frente; de um lado mede 100,00 m da frente ao fundo e confronta com o lote 04; do outro lado mede 49,00 m depois quebra a esquerda e mede 60,75 m confrontando com o lote 02, área Institucional e Sistema de lazer, encerrando uma área de 2.458,50 m². Identificação Municipal sob nº 02.05.182.033.

PROPRIETÁRIOS: **Sra. Ebe Cezar Salomão**, RG 4.804.590-SSP/SP, CPF 033.036.758-72, viúva, brasileira, aposentada, residente e domiciliada em Botucatu/SP, à Rua João Passos, nº 1.205; **Sra. Maria Amélia Cezar Gonçalves**, RG 4.804.637-SSP/SP, CPF 072.868.638-43, brasileira, professora, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **Sr. José Gonçalves**, CPF 166.262.148-53, brasileiro, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, à Rua Cap. Tito, nº 121 Vila São Lúcio; **Sr. Aquilino Nogueira Cezar Filho**, RG 2.453.333-SSP/SP, CPF 068.635.828-72, brasileiro, professor, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **Sra. Maria Luiza Monte Bugnoli Nogueira Cezar**, CPF 054.463.928-68, brasileira, residentes e domiciliados em Avaré/SP, na Rua Adelino D. Vicentini, nº 33; **Sr. Nestor Nogueira Cunha**, RG 2.647.025-1-SSP/SP, CPF 223.720.408-04, brasileiro, aposentado, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **Sra. Floriza da Silva Nogueira**, inscrita no CPF de seu marido acima descrito, brasileira, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, na Rua dos Costas nº 428, Vila São Lúcio; **Sra. Julia da Cunha Nogueira Cavallini**, RG 2.589.064-5-SSP/SP, CPF 042.539.038-34, professora, casada no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **Sr. Renato Cavallini**, CPF 071.307.598-87, brasileiros, domiciliados em Avaré/SP, na Rua Porfirio Dias, nº 803; **Sra. Silvana Cezar**, RG 5.161.320-SSP/SP, CPF 806.487.978-72, brasileira, separada judicialmente, professora residente e domiciliada em Botucatu/SP, na Rua Manoel Silva, nº 21, Vila dos Lavradores; **Sra. Zila Cezar Machado Felício**, RG 4.864.595-3-SSP/SP, CPF 859.959.598-91, brasileira, professora, casada no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **Sr. Jorge Felício**, CPF 309.846.458-53, brasileiro, residentes e domiciliados em Conchas/SP, na Rua Minas Gerais, nº 269; **Sra. Areli Mercedes Cezar Machado Winkler**, RG 4.868.831-SSP/SP, CPF 020.922.328-60, aposentada, casada no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **Sr. Gerson Winkler**, CPF 276.461.148-04, brasileiros, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, na Rua Rodrigues do Lago, nº 331; **Sra. Lais Cezar Machado Dias**, RG 4.868.838-SSP/SP, CPF 242.930.168-72, professora, casada no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **Sr. Miguel Dias Filho**, RG 3.860.711-SSP/SP, CPF 206.833.328-72, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, à Rua Minist. Gastão Mesquita, nº 515 aptº 54 em Perdizes; **Sr. Francisco Tosoni Decarles Neto**, RG 1.694.529-3-SSP/SP, CPF 042.629-308-82, dentista, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **Sra. Delva Ferreira Tosoni Decarles**, RG 2.117.854, CPF 015.627-478-78, brasileiros, residentes e domiciliados em Gália/SP na Rua Joaquim Rodrigues, nº 305; **Sra. Cláucia Tosoni Decarles Bueno Reis**, RG 2.252.124-SSP/SP, CPF 408.837.288-34, professora, casada no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **Sr. José Carlos Bueno dos Reis**, RG 5.181.694-SSP/SP, CPF 153.089.288-00, comerciante aposentado, brasileiros, residentes e domiciliados em Bauru/SP, à Rua João Abou Arrage, nº 5-49, Vila Guedes; **Sra. Cibele Tosoni Decarles Aguiar**, RG 2.926.958-SSP/SP, CPF 289.310.608-07, professora, casada no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **Sr. Luciano Antonio Da Eira Aguiar**, RG 3.377.094-3-SSP/SP, CPF 268.363.008-53, brasileiros, residentes domiciliados em Campinas/SP, na Rua Hermínio Humberto Bertani, nº 766, Jd das Paineiras; e **Sr. Luiz Carlos Cesar**, RG 1.592.937-SSP/SP, CPF 637.673.418-91, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, residente e domiciliado em Botucatu/SP, na Rua Dr. Rodrigues do Lago, nº 331.

Matriculado sob nº 10.085 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 11/10/2.011

Lote de terreno sob nº 05, com frente para a Estrada do Bartoli (atual Rua dos Costas), **na Vila São Lucio**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 27,00 m de frente; de um lado mede 101,00 m e confronta com o lote 06; do outro lado mede 105,50 m e confronta com o lote 04; no fundo mede 32,50 e confronta com o córrego da Água Fria, encerrando uma área de 2.787,75 m². Identificação Municipal sob nº 02.05.182.25.

PROPRIETÁRIOS: **Sr. Aquilino Nogueira Cezar Filho**, RG 2.453.333-SSP/SP, CPF 068.635.828-72, brasileiro, professor, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **Sra. Maria Luiza Monte Bugnoli Nogueira Cezar**, CPF 054.463.928-68, brasileira, residentes e domiciliados em Avaré/SP, na Rua Adelino D. Vicentini, nº 33.

Matriculado sob nº 10.087 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 09/09/1.985.

Lote de terreno sob nº 06, com frente para a Estrada do Bartoli (atual Rua dos Costas), **na Vila São Lucio**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 27,00 m de frente; de um lado mede 80,00 m, depois quebra à esquerda e mede 31,00 m confrontando com os lotes 07 e 08; do outro lado mede 101,00 m e confronta com o lote 05, no fundo mede 7,50 m e confronta com o Córrego da Água Fria, encerrando uma área de 2.601,70 m². Identificação Municipal sob nº 02.05.182.026.

PROPRIETÁRIOS: **Sr. Erasmo Cunha Cezar**, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **Sra. Iracy Martins Cezar**, CPF em comum nº 156.837.378-34, brasileiros e proprietários residentes em Botucatu/SP.

Matriculado sob nº 10.088 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 07/08/1.985

Lote de terreno sob nº 07, com frente para a Estrada do Bartoli (atual Rua dos Costas), **na Vila São Lucio**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 58,00 m de frente, depois quebra a esquerda e mede 3,00 metros sempre confrontando com a Estrada do Bartoli (atual Rua dos Costas), na metragem maior e com a Rua dos Costas na Parte menor; de um lado mede 98,50 m e confronta com o lote 08; do outro lado mede 80,00 m e confronta com o lote 06; encerrando uma área de 2.480,50 m². Identificação Municipal sob nº 02.05.182.027.

PROPRIETÁRIOS: **Sra. Julia da Cunha Nogueira Cavallini**, RG 2.589.064-5-SSP/SP, CPF 042.539.038-34, professora, casada no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **Sr. Renato Cavallini**, CPF 071.307.598-87, brasileiros, domiciliados em Avaré/SP, na Rua Porfirio Dias, nº 803.

Matriculado sob nº 10.089 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 11/09/1.985

Lote de terreno sob nº 09, com frente para a Rua dos Costas, **na Vila São Lúcio**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 25,00 m de frente, de um lado mede 107,00 m e confronta com o lote 10; do outro lado mede 110,00 m e confronta com o lote 08; e no fundo mede 25,50 e confronta com o Córrego da Água Fria; encerrando uma área de 2.739,62 m². Identificação Municipal sob nº 02.05.182.029.

PROPRIETÁRIOS: **Maria Beatriz Leopardi Bosco Sartor**, RG 12.287.776-7-SSP/SP, CPF 056.205.308-50, brasileira, separada consensualmente, bióloga, residente e domiciliada em Botucatu/SP, na Rua Mons. Ferrari, nº 489, apt 101

Matriculado sob nº 10.091 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 28/08/2.008

Lote de terreno sob nº 10, com frente para a Rua dos Costas, **na Vila São Lúcio**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 52,00 m de frente, de um lado mede 100,00 m e confronta com Ângelo Fumis; do outro lado mede 107,00 m e confronta com o lote 09; e no fundo mede 52,00 e confronta com o Córrego da Água Fria; encerrando uma área de 5.640,72 m². Identificação Municipal sob nº 02.05.182.030.

PROPRIETÁRIOS: **Sr. José Roberto Cezar Salomão**, comerciante, RG 5.310.206-SSP/SP, CPF 793.506.668-04, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **Sra. Marlene Bortoleto Salomão**, economista, RG 5.477.764-SSP/SP, CPF 020.841.568-82, brasileiros, residentes e domiciliados em Botucatu/SP; **Sr. Marcio Cezar Salomão**, cirurgião dentista, RG 9.101.801-SSP/SP, CPF 027.029.678-12, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Sra. Cybele Pires Salomão**, do lar, RG 18.667.709-1-SSP/SP, CPF 072.029.678-12, brasileiros, residentes e domiciliados em Botucatu/SP; e **Sra. Sandra Cezar Salomão Ferrari**, do lar, RG 8.351.814-SSP/SP, CPF 158.207.818-13, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Sr. José Chechett Ferrari Filho**, engenheiro civil, RG 10.084.995-SSP/SP, CPF 001.932.268-20, brasileiros, domiciliados em Botucatu.

Matriculado sob nº 10.092 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 27/07/1.997

Uma Casa com frente para a Rua dos Costas sob nº 320, localizada nos fundos do terreno que corresponde a metade do remanescente dos lotes 03, 04 e parte do lote 05, na **Vila São Lúcio**, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 23,00 m de frente, por 123,00 mais ou menos da frente aos fundos; dividindo de um lado com Silvestre Bartoli; Orlando Bartoli e sua mulher Maria Helena Galendi Bartoli; Antonia Geraldina Bartoli Spadoto e seu marido Antonio Spadoto; Helena Bartoli Ambrozio e seu marido João Batista Ambrozio; Ines Bartoli; Rosa Bartoli Silvestrin e seu marido Nelson Silvestrin; Osvaldo Guilherme Bartoli e sua mulher Maria Ines Vicentini Bartoli; Maria Vitória Bartoli Pilan e seu marido Gildo Pilan; Luiza Spadoto Bartoli e seu marido Geraldo Bartoli; de outro lado com a Mitra Arquidiocesana de Botucatu; e nos fundos com o Ribeirão Bartoli. Identificação Municipal sob nº 02.05.182.0011.

PROPRIETÁRIOS: **Murilo Aparecido Bartoli**, RG 40.165.466-7-SSP/SP, CPF 344.581.528-31, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Botucatu/SP, na Rua Rua dos Costas, nº 320.

Matriculado sob nº 24.530 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 27/07/2.009.

OBS: Consta na presente matrícula uma Usufruto Vitalício em favor de Aparecido Bartoli Dearo e sua mulher Maria Aparecida de Almeida Bartoli.

Um Terreno, com frente para a Rua Particular, situado nesta cidade, município e comarca de Botucatu/SP, medindo a partir de 19 m da Rua dos Costas; 10,50 m de frente, por 50,00 m da frente aos fundos; dividindo de um lado com Luiz, Hermínio, Pedro Fumis e Ana Fumis Pimentel; de outro lado com Luiz Fumis e nos fundos com sucessores de Aquilino César.

PROPRIETÁRIO: **Rodrigo Antonio Ezias Grassi**, RG 26.285.618-9-SSP/SP, CPF 295.820.818-48, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público estadual, residente e domiciliado em Botucatu/SP, na Rua Pedro Ângela, nº 440, Vila Pinheiro Machado.

Matriculado sob nº 23.940 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 26/02/2.009.

O REMANESCENTE da metade do lote de terreno sob nº 03 e dos lotes 04, 05, 06 e 07, todos localizados na Vila São Lúcio, com frente para Rua 13 atual Rua dos Costas, desta cidade, 1º Subdistrito, 1ª Circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, contendo uma casa de morada de tijolos, com cinco cômodos, parte forrada, ladrilha, mais um pequeno cômodo de tábuas e telhas, medindo tudo atualmente 42,00 m de frente, perfazendo uma área de 7.764 m², mais ou menos, confrontando atualmente de um lado, partindo da Rua 13 (atual Rua dos Costas), em reta, 12,00 m quebrando à direita em reta 20,00 m, dividindo com Marino Destro ou seus sucessores até o Ribeirão Bartoli, de outro lado com Mitra Diocesana ou quem de direito e nos fundos com o aludido Ribeirão do Bartoli.

PROPRIETÁRIOS: **Orlando Bartoli**, casado comerciante; **Antonia Geraldina Bartoli Spadotto**, casada com **Antonio Spadotto**, ele comerciante, ela do lar; **Geraldo Bartolli**, casado comerciante; **Helena Bartolli**, solteira, maior; **Rosa Bartolli Silvestrin**, casada com **Nelson Silvestrin**, ela do lar, ele ferroviário; **Osvaldo Guilherme Bartolli**, casado, comerciante, domiciliado em Umuarama – PR; **Maria Vitória Bartolli Pilan**, casada com **Gildo Pilan**, ela do lar, ele guarda civil, domiciliados em São Paulo; e **Inês Bartolli**, solteira menor púbere, Botucatu, sendo os cinco primeiros adquirentes residentes em Botucatu.

Transcrito sob nº 15.355 Lº 3-M fls. 85 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 11/06/1.974.

OBS: Vide Transcrição 16.245, Lº 3-O fls. 29 (abaixo).

UMA CASA DE MORADA de tijolos, coberta de telhas sob nº 350 (**atual nº 320**), na Rua dos Costas, na Vila São Lúcio, situada nesta cidade, 1º Subdistrito, 1ª Circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, cuja casa se localiza na parte dos fundos de seu terreno e quintal, que corresponde a metade do remanescente do lote 03, lote 04 e parte do lote 05, medindo 23,00 m de frente por 123,00 m, mais ou menos da frente aos fundos, dividindo de um lado com os transmitentes, de outro lado com a Mitra Arquidiocesana de Botucatu, ou quem de direito e nos fundos com o Ribeirão Bartoli.

PROPRIETÁRIO: **Aparecido Bartoli Dearo**, brasileiro, casado, proprietário, CIC 543.136.438, Botucatu.

Transcrito sob nº 16.245 Lº 3-O fls. 29 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 01/04/1.975.

OBS: Vide Transcrição 15.355, Lº 3-M fls. 85 (acima).

UMA CASA DE MORADA, com frente para a Rua dos Costas sob nº 280, na Vila São Lúcio, situada nesta cidade, 1º Subdistrito, 1ª Circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, com seu respectivo terreno e quintal, medindo 20,00 m de frente; de um lado mede em um primeiro lance, em linha reta 16,20 m; daí quebra à direita e segue na extensão de 1,00 m, confrontando com Ademair Vicentini; sai quebra à esquerda e segue na extensão de 33,00 m confrontando com Joaquim Crispim; quebra à esquerda e segue na extensão de 1,00 m; daí quebra à direita e segue até a linha de fundo, saindo no Ribeirão, na extensão de 62,80 m, confrontando com Olindo Martin; daí quebra à esquerda e segue na extensão de 20,00 m confrontando com o Ribeirão; daí quebra novamente à esquerda na extensão de 91,00, confrontando com a Mitra Arquidiocesana ou seus sucessores; sai quebra novamente à esquerda e segue na extensão de 10,00 m; quebra à direita por uma distancia de 31,00 m até sair na Rua dos Costas, confrontando com José Gomes Santopoli. Identificação Municipal 05.0182.005.

PROPRIETÁRIOS: **Antonio José Maria Cataneo**, RG 3.757.391-SSP/SP, professor, universitário, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com **Marlene Lucas Cataneo**, RG 4.935.903-SSP/SP, brasileiros, CPF em comum 408.979.668-72, residentes e domiciliados em Botucatu/SP à Rua Silva Jardim, nº 420.

Matriculado sob nº 8.432 Lº 02 Registro Geral – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 07/05/1.992.

UMA CASA DE MORADA, com seu terreno e quintal, com frente para a Rua dos Costas (antiga rua 13) sob nº 260, localizada na Vila São Lúcio, situada nesta cidade, 1º subdistrito, 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu, medindo 12,00 m de frente, por 16,20 m da frente ao fundo, dividindo de um lado com a Rua Francisco Caricati, com a qual faz esquina, de outro lado e nos fundos com os vendedores. Identificação Municipal 05.0182.004.

PROPRIETÁRIO: **Ademair Vicentini**, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado em Botucatu/SP.

Matriculado sob nº 143 Lº 02 Registro Geral – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 16/02/1.976.

PRÉDIO com frente para a Rua Francisco Caricati, sob nº 120 (**atual nº 138**), situado nesta cidade, na Vila São Lúcio, 1º Subdistrito e 1ª Circunscrição, Município e Comarca de Botucatu, com seu terreno medindo 18,00 m de frente para a cidade Rua, por 11,00 m da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo de um lado com Maria de Lourdes Nogueira de Oliveira (prédio nº 170, da Rua Francisco Caricati); do outro lado com Francisco Gomes (prédio nº 260, da Rua dos Costas); e no fundo com Antonio José Maria Cataneo (prédio nº 280 da Rua dos Costas). Identificação Municipal 05.0182.003.

PROPRIETÁRIOS: **Elder Camara**, RG 14.863.415-SSP/SP, CPF 077.117.528-06, brasileiro, industrial, casado no regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, por imposição legal nos termos do artigo 258, do CCB, com Maria Rosa Pinheiro Camara, RG 28.162.050-7-SSP/SP, CPF 145.611.328-30, brasileira, do lar residentes e domiciliados em Botucatu/SP, à Rua Cap Alberto Mendes, nº 43.

Matriculado sob nº 19.839 Lº 02 Registro Geral – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 19/01/1.999.-

OBS: Consta no R.7/19.839, um direito real de Hipoteca em favor da instituição financeira Caixa Econômica Federal – CEF.

PRÉDIO com frente para a Rua Francisco Caricati, sob nº 170, situado nesta cidade, na Vila São Lúcio, 1º Subdistrito e 1ª Circunscrição, Município e Comarca de Botucatu, com seu terreno medindo 15,00 m de frente, por 9,00 m da frente ao fundo, dividindo de um lado com Joaquim Crespin e sua mulher; de outro lado com Lindo Martins e nos fundos com o remanescente do imóvel de Pedro Aguiar. Identificação Municipal 05.0182.024.

PROPRIETÁRIO: **Carlos Roberto Mendes**, RG 45.312.357-0-SSP/SP, CPF 223.171.648-82, brasileiro, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado em Botucatu/SP, à Rua José Torres Sanches, nº 370 Casa 02.

Matriculado sob nº 2.164 Lº 02 Registro Geral – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 05/03/2.009.-

OBS: Consta no R.12/2.164 uma Alienação fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal – CEF.

PRÉDIO com frente para a Rua Francisco Caricati, sob nº 77, com área construída de 116,44m², situado nesta cidade, na Vila São Lúcio, 1º Subdistrito e 1ª Circunscrição, Município e Comarca de Botucatu, com seu respectivo terreno formado por parte dos lotes 3, 4, 5, 6 e 7, ora designado ‘LOTE A’, medindo 13,62 m de frente; de um lado mede 10,70 m e divide com a Rua Particular; de outro lado mede 10,13 m e divide com o remanescente do imóvel (Lote “B”), enos fundos mede 13,61 m e divide com Silvestre Bartoli. Identificação Municipal 05.0182.001.

PROPRIETÁRIOS: **Emerson Martin**, RG 27.310.266-7-SSP/SP, CPF 130.939.448-21, industrial, e sua Terezinha de Jesus Dias, RG 28.819.750-9-SSP/SP, CPF 251.538.768-37, do lar, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, à Rua Francisco Caricati, nº 164.

Matriculado sob nº 21.184 Lº 02 Registro Geral – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 09/08/2.001.-

OBS: Consta no R.2/21.184 um direito real de Hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal – CEF.

Terreno formado pelos Lotes 3, 4, 5, 6 e 7, ora designado ‘LOTE B’, situado na Vila São Lúcio, nesta cidade 1º Subdistrito, 1ª Circunscrição, Município e Comarca de Botucatu, medindo 46,38 m de frente para Rua Francisco Caricati; de um lado mede 10,13 m e divide com o remanescente (do prédio 164) de outro lado mede 8,20 m e divide com o Ribeirão; e nos fundos mede 46,39 m e divide com Silvestre Bartoli. Identificação Municipal 05.0182.041.

PROPRIETÁRIOS: **Antonio José Maria Cataneo**, RG 3.757.391-SSP/SP, CPF 408.979.668-72, brasileiro, professor universitário, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Marlene Lucas Cataneo, RG 4.935.903-SSP/SP, CPF 750.096.258-49, brasileira, massoterapeuta, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, na NRua Silva Jardim, nº 420.

Matriculado sob nº 21.512 Lº 02 Registro Geral – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 11/04/2.002.-

Uma Casa de morada, com frente para a Rua dos Costas, nº 314, antiga rua 13, localizada na Vila São Lúcio, situada nesta cidade, 1º subdistrito e 1ª Circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, com seu respectivo terreno formado pelos remanescentes dos lotes 3, 4, 5, 6 e 7, medindo 19,00 m de frente por 96,00 m mais ou menos da frente ao fundo, dividindo de um Aldo com Silvestre Bártoli e no fundo com o Ribeirão do Bartoli. Identificação Municipal 05.0182.009.

PROPRIETÁRIA: **Laudilene Cristina Rebelo Marinho**, RG 17.079.822-7-SSP/SP, CPF 103.669.918-84, brasileira, divorciada, enfermeira, residente e domiciliada em Botucatu/SP, à Rua dos Costas, nº 314.

Matriculado sob nº 1.138 Lº 02 Registro Geral – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 12/03/2.009.-

Uma pequena Casa de morada, construída de tijolos e coberta de telhas, com seu respectivo terreno a Rua dos Costas, nº 298, antiga rua 13, localizada na Vila São Lúcio, situada nesta cidade, 1º subdistrito e 1ª Circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, cujo terreno é parte dos lotes 3, 4, 5, 6 e 7, medindo 12,00 m de frente por 112,00 m da frente ao fundo, dividindo pelos lados com Silvestre Bártoli e Francisco Gomes e nos fundos com o Ribeirão do Bartoli. Identificação Municipal 05.0182.007.

PROPRIETÁRIOS: O presente imóvel pertence na proporção de 66,66% a **Andrea Maria Rodrigues Bartoli**, RG 21.650.425-SSP/SP, CPF 120.172.768-55, brasileira, operadora de micro, e 33,33% a **Sidnei José Bartolli**, RG 14.864.662-SSP/SP, CPF 071.051.548-02, brasileiro, contador, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Cel. Manoel Luis dos Santos, nº 465 aptº 05 Edifício Yara Lúcia.

Matriculado sob nº 6.100 Lº 02 Registro Geral – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 28/06/2010.-

Artigo 2º - A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de recursos oriundos do Governo Federal – PAC II.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Fica revogado o Decreto nº 8.947, de 27 de janeiro de 2012.

Botucatu, 27 de fevereiro de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de fevereiro de 2012, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente*, Vilma Vileigas

DECRETO Nº 8.972

de 28 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 7.351/2012, D E C R E T A:

Art. 1º DESIGNAR **Luiz Augusto Felipe** como membro do *Conselho Diretor* do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Botucatu – FUMABOM, criado pelo artigo 4º, da Lei nº 2.457, de 10 de dezembro de 1984, em substituição a Denilson Aurélio Diogo Tavares, designado pelo Decreto nº 8.034, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 28 de fevereiro de 2012, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A *Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente*, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.603

de 10 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 081/2012 - Pregão nº 002/2012, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Daniel Bergamini Ruiz e Leonardo Reis Rocha*, como membros da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 7.537, de 2 de janeiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 10 de fevereiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.604

de 10 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 52.711/2011 - Pregão n.º 295/2011,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Marco Aurélio Nascimento e Tarcizio Simoneti Júnior*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 52.711/2011 - Pregão n.º 295/2011, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 10 de fevereiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.613

de 13 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 082/2012 - Pregão n.º 001/2012,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Paulo Stanley Júnior e Moisés Antônio Nunes*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 001/2012 - Ata de Registro de Preços n.º 009/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de fevereiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.624

de 16 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4.842/2012 - Convite n.º 003/2012,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Fredi Wanderley Pimentel, Thiago Henrique Donini e Luciana de Andrade Alho*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4.842/2012 - Convite n.º 003/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas

com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de fevereiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.631

de 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 3.968/2012 - Convite n.º 002/2012,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Fredi Wanderley Pimentel, Thiago Henrique Donini e Luciana de Andrade Alho*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3.968/2012 - Convite n.º 002/2012 - Contrato n.º 062/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 17 de fevereiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.632

de 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 48.963/2011 - Pregão n.º 282/2011,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Miriam Roma Ferreira e Paulo Stanley Junior*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 48.963/2011 - Pregão n.º 282/2011 - Ata de Registro de Preços n.º 012/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 17 de fevereiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.633

de 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 6.325/2012 - Pregão n.º 052/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz e Gerson Pescara*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 17 de fevereiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.634

de 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 6.394/2012 - Pregão n.º 054/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leonardo Gea Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Ana Claudia Camargo Soares e Meire Cristina Gea*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 17 de fevereiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.635

de 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 6.367/2012 - Pregão n.º 055/2012.

II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danielle Casonato, Daniel Bergamini Ruiz, Silvia Aparecida de Moraes Bianchi e Meire Cristina Gea*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 17 de fevereiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.636

de 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 6.365/2012 - Pregão n.º 056/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Ana Claudia Camargo Soares e Meire Cristina Gea*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 17 de fevereiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.637

de 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 6.366/2012 - Pregão n.º 057/2012.

II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Ana Claudia Camargo Soares e Meire Cristina Gea*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 17 de fevereiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.638

de 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 6.392/2012 - Pregão n.º 058/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leandro César Zanardo Romanholi, Ana Cláudia Camargo Soares e Meire Cristina Gea*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 17 de fevereiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.639

de 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 6.393/2012 - Pregão n.º 059/2012.

II - DESIGNAR, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Antônio Delmanto Filho e Edvirges Genoveva Desen Henrique*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 17 de fevereiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.640

de 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 6.391/2012 - Pregão n.º 060/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leandro César Zanardo Romanholi e Edvirges Genoveva Desen Henrique*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 17 de fevereiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.641

de 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 3.496/2012 - Pregão n.º 025/2012,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *André Luiz Peres*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3.496/2012 - Pregão n.º 025/2012 - Atas de Registro de Preços n.ºs 013/2012, 014/2012 e 015/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 17 de fevereiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.642

de 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 2.791/2012 - Pregão n.º 021/2012,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Miriam Roma Ferreira e Márcio Pinheiro Machado*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 2.791/2012 - Pregão n.º 021/2012 - Contrato n.º 070/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 17 de fevereiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.644

de 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 6.559/2012 - Pregão n.º 065/2012.

II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danielle Casonato, Daniel Bergamini Ruiz e Edvirges Genoveva Desen Henrique*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7.656
de 17 de fevereiro de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 6.586/2012
- Pregão n.º 069/2012.

comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 17 de fevereiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.657

de 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 6.584/2012 - Pregão n.º 070/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leonardo César Zanardo Romanholi e Edvirges Genoveva Desen Henrique*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 17 de fevereiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.658

de 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 6.582/2012 - Pregão n.º 066/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral e Edvirges Genoveva Desen Henrique*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 17 de fevereiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.659

de 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 6.580/2012 - Pregão n.º 071/2012.

II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz e Edvirges Genoveva Desen Henrique*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 17 de fevereiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.660

de 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 6.577/2012 - Pregão n.º 072/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz e Edvirges Genoveva Desen Henrique*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 17 de fevereiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.661

de 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 6.575/2012 - Pregão n.º 073/2012.

II - DESIGNAR, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz e Edvirges Genoveva Desen Henrique*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 17 de fevereiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.662

de 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 6.573/2012 - Pregão n.º 074/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leonardo Gea Amaral, Daniel Bergamini Ruiz e Edvirges Genoveva Desen Henrique*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 17 de fevereiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.663

de 22 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 4046/2012 - Pregão n.º 031/2012,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Meire Cristina Gêa*, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 7.579, de 31 de janeiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de fevereiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.664

de 22 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 6.621/2012 - Pregão n.º 080/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leandro César Zanardo Romanholi, Ana Claudia Camargo Soares e Meire Cristina Gêa*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de fevereiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.665

de 23 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 3933/2012 - Pregão n.º 030/2012,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Daniel Bergamini Ruiz*, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 7.578, de 31 de janeiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 23 de fevereiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.667

de 23 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 6.770/2012 - Pregão n.º 081/2012.

II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Miriam Roma Ferreira e Paulo Stanley Junior*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 23 de fevereiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.668

de 23 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 53.624/2011 - Pregão n.º 298/2011,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Jorge de Campos Júnior*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 53.624/2011 - Pregão n.º 298/2011, com a empresa *Inovare Tecnologia Ltda ME*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de fevereiro de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 23 de fevereiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.669

de 23 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 3.914/2012 - Pregão n.º 029/2012,
RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Paulo Stanley Júnior e Roberto Aparecido Rogani*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3.914/2012 - Pregão n.º 029/2012 - Atas de Registro de Preços n.ºs 016/2012; 017/2012; 018/2012 e 019/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre adiantamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de fevereiro de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 23 de fevereiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.670

de 23 de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 6.880/2012 - Pregão n.º 082/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz e Luiz Augusto Felipe*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de fevereiro de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 23 de fevereiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Edital PIPA nº 02/2011

PIPA - PROGRAMA DE INCENTIVO À
PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL

PORTARIA 001/2012 de 02 de março de 2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA comunica que estão prorrogados até o dia 15 de março de 2012, os prazos de inscrição para os concursos dos editais 01/2012, 02/2012 e 03/2012, respeitados horários e locais designados nos editais em questão.

Osni de Pontes Ribeiro Júnior
Secretário Municipal de Cultura

EDITAL

REABERTURA DAS INSCRIÇÕES PROCESSO

SELETIVO PROFESSOR FUNDAMENTAL II

Por determinação do Prefeito Municipal de Botucatu, a Secretaria Municipal de Educação toma pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo de Contratação por Tempo Determinado de **Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano e EJA de 5ª a 8ª série do ensino fundamental II e da 1ª a 3ª série do ensino médio)**, em todas as disciplinas, inclusive Educação Física, para atender professores em licença médica e aposentadorias, conforme orientações do presente Edital.

1- INSTRUÇÕES ESPECIAIS

Estas instruções especiais regem o Processo Seletivo de Contratação por Tempo Determinado para o preenchimento de vagas de professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano e EJA de 5ª a 8ª série do ensino fundamental II e da 1ª a 3ª série do ensino médio), conforme dispõe a Lei n.º 3978/99, alterada pela Lei n.º 4017/00.

2- DOS VENCIMENTOS

O candidato que vier a ser aprovado estará sujeito a uma jornada mínima de trabalho de 24 horas semanais e máxima de 40 horas de atividades com alunos sendo que nas jornadas semanais de até 30 horas/aulas o docente cumprirá 2 horas/aulas de HTPC e 1 hora/aula de HTPL e, e nas jornadas entre 31 horas/aulas a 40 horas/aulas semanais cumprirá 2 horas/aulas de HTPC e 2 horas /aulas de HTPL, de acordo com a Lei Complementar n.º 800 de 17 de novembro de 2010.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1- Para inscrever-se o candidato deverá apresentar copia dos seguintes documentos:

- ? Cédula de identidade (RG);
- ? CIC;
- ? Título de eleitor;

? Certificado de quitação com o Serviço Militar;

? Diploma e histórico escolar, comprovando ter concluído Habilitação Específica e Títulos.

- ? Comprovante de dependentes se for o caso (certidão de nascimento ou outros);
- ? Currículo vitae.

3.2- No caso de inscrição por procuração deve ser apresentado instrumento de mandato e o documento de identidade do procurador.

3.3- O candidato deverá preencher on-line a ficha de inscrição, que será conferida e numerada no ato do recebimento dos documentos, recebendo assim um comprovante da mesma.

3.4- A inscrição deverá ser realizada no período de 05 a 09 de Março de 2012 pelo site <http://www.educatu.com.br>

3.5- No período de 12 a 14 de Março de 2012, os candidatos deverão entregar os documentos, conforme item 3.1, das 13h.30min às 17h 00min., na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176.

4- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos inscritos serão classificados considerando-se o **tempo de serviço** e os **curros realizados**, relacionados por escrito de acordo com a sequência abaixo e **comprovados por documentação pertinente**, de conformidade com os seguintes critérios:

4.1- Tempo de serviço no Ensino Fundamental II em instituições públicas ou privadas: 1(um) ponto por dia lecionado, até o máximo de 5.000(cinco mil) pontos. A data base para a contagem de tempo será 30 de novembro de 2011, não sendo considerado, para fins de classificação de docente aposentado, o tempo de serviço prestado até a aposentadoria.

4.2- Tempo de serviço ou outras áreas da educação básica, não concomitante com o disposto no item 4.1, em instituições públicas: 0,5 (meio) ponto por dia lecionado, até o máximo de 2.500(dois mil e quinhentos) pontos. A data base para contagem de tempo será 30 de novembro de 2011, não sendo considerado, para fins de classificação de docente aposentado, o tempo de serviço prestado até a aposentadoria;

4.3- Curso de Pedagogia ou Normal Superior – 500 pontos;

4.4- Outros cursos de Licenciatura – 200 pontos;

4.5- Cursos na área de Educação:

- Doutorado – 2000 pontos;
- Mestrado – 1000 pontos
- Especialização (mínimo de 360 horas) – 200 pontos;
- Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas) – 100 pontos;
- Extensão (mínimo de 30 horas), até o máximo de dez cursos, realizados a partir do ano de 2009 – 10 pontos cada.

OBSERVAÇÃO:- Quando ocorrer o mesmo número de pontos entre dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem de citação, sucessivamente, o candidato com:

- maior número de dependentes;
- maior idade.

Botucatu, 27 de Fevereiro de 2012.
NARCIZO MINETTO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de ALIMENTOS - ALTERAÇÃO DE ENDE-
REÇO.

No. Protocolo: 176/12 Data de Protocolo: 08/02/2012
No. CEVS: 350750601-561-000498-1-6
Razão Social: VALTER DELAQUA-ME
CNPJ/CPF: 054.558.812/0001-86()
Endereço: RUA: ANTONIO AMANDO DE BARROS, 61 VILA
LAVAPES.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: VALTER DELAQUA CPF: 026.869.928-32
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BO-
TUCATU,
deferre protocolo 176/12 por estar de acordo com as normas
sanitárias.

02. Comunicado de FARMÁCIA - BAIXA DE RESPONSÁVEL
TÉCNICO SUBSTITUTO 2.

No. Protocolo: 1400/11 Data de Protocolo: 20/12/2011
No. CEVS: 350750601-477-000024-1-0 Data de Vencimento: 13/
05/2012
Razão Social: BOTICA OFICINAL LTDA
CNPJ/CPF: 055.836.928/0001-00()
Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 950 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: HAMILTON MONARI CPF: 057.148.978-89
Resp. Técnico: HAMILTON MONARI CPF: 057.148.978-89
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 11378 UF: 05
Resp. Técnico Substituto 2: MARISA MADALENA XAVIER
PEREIRA CPF: 190.960.308-26
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 39.577 UF: 05
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BO-
TUCATU,
deferre protocolo 1400/11 por estar de acordo com as normas
sanitárias.

03. Comunicado de FARMÁCIA - ASSUNÇÃO DE RESPON-
SÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO 2.

No. Protocolo: 058/12 Data de Protocolo: 12/02/2012
No. CEVS: 350750601-477-000024-1-0 Data de Vencimento: 13/
05/2012
Razão Social: BOTICA OFICINAL LTDA
CNPJ/CPF: 055.836.928/0001-00()
Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 950 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: HAMILTON MONARI CPF: 057.148.978-89
Resp. Técnico: HAMILTON MONARI CPF: 057.148.978-89
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 11378 UF: 05
Resp. Técnico Substituto 2: EDILAINE GOMES DE SOUZA
CPF: 340.208.398-16
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 61.922 UF: 05
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BO-
TUCATU,
deferre protocolo 058/12 por estar de acordo com as normas
sanitárias.

04. Comunicado de SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA -
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.

No. Protocolo: 1365/11 Data de Protocolo: 12/12/2011
No. CEVS: 350750601-864-000004-1-8 Data de Vencimento: 19/
01/2012
Razão Social: FABIANA TAKAHASHI CORREA
CNPJ/CPF: 279.858.268/74 - ()
Endereço: CORONEL FONSECA, 408 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-020 UF: SP
Resp. Legal: FABIANA TAKAHASHI CORREA CPF:
279.858.268-74
Resp. Técnico: FABIANA TAKAHASHI CORREA CPF:
279.858.268-74
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 111922 UF: 27
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BO-
TUCATU,
deferre protocolo 1365/11 por estar de acordo com as normas
sanitárias.

05. Comunicado de SERVIÇOS VETERINÁRIOS - RENOVA-
ÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.

No. Protocolo: 1174/11 Data de Protocolo: 27/10/2011
No. CEVS: 350750601-750-000031-1-5 Data de Vencimento: 16/
02/2013
Razão Social: ALESSANDRAGONÇALVES BORGES
CNPJ/CPF: 263.786.468/05 - (001)
Endereço: RUA CAMPOS ALLES, 1217 VL. SONIA.
Município: BOTUCATU CEP: 18606-755 UF: SP
Resp. Legal: ALESSANDRAGONÇALVES BORGES CPF:

263.786.468-05
Resp. Técnico: ALESSANDRAGONÇALVES BORGES CPF:
263.786.468-05
CBO: 06510 Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 12198 UF: 26
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BO-
TUCATU,
deferre protocolo 1174/11 por estar de acordo com as normas
sanitárias.

06. Comunicado de SERVIÇOS VETERINÁRIOS - RENOVA-
ÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.

No. Protocolo: 1173/11 Data de Protocolo: 27/10/2011
No. CEVS: 350750601-750-000030-1-8 Data de Vencimento: 16/
02/2013
Razão Social: ALESSANDRAGONÇALVES BORGES
CNPJ/CPF: 263.786.468/05 - ()
Endereço: AVENIDACAMILO MAZONI, 1282 JD. PARAÍSO.
Município: BOTUCATU CEP: 18610-285 UF: SP
Resp. Legal: ALESSANDRAGONÇALVES BORGES CPF:
263.786.468-05
Resp. Técnico: EDILAINE PREUS CPF: 015.667.486-66
CBO: Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 28.652 UF: 01
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BO-
TUCATU,
deferre protocolo 1173/11 por estar de acordo com as normas
sanitárias.

07. Comunicado de SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS TERAPEU-
TICOS - CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 1345/11 Data de Protocolo: 07/12/2011
No. CEVS: 350750601-864-000055-2-5
Razão Social: CENTRO DE EQUOTERAPIA DE BOTUCATU
LTDA ME
CNPJ/CPF: 010.854.620/0001-41()
Endereço: ROD. GASTÃO DAL FARRA, KM 45 RURAL.
Município: BOTUCATU CEP: 18605-525 UF: SP
Resp. Legal: MARIA GABRIELA BRAGAGNOLO SIQUEIRA
CPF: 197.378.108-56
Resp. Técnico: MILENA SARTOR SACAMONE CPF:
195.462.308-98
CBO: Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 31629-F UF: 19
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BO-
TUCATU,
deferre protocolo 1345/11 por estar de acordo com as normas
sanitárias.

08. Comunicado de FISIOTERAPIA - RENOVAÇÃO DA LI-
CENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 181/12 Data de Protocolo: 09/02/2012
No. CEVS: 350750601-865-000002-1-3 Data de Vencimento: 15/
02/2013
Razão Social: EDUARDO ALEXANDRE LOPES
CNPJ/CPF: 144.777.808/18 - ()
Endereço: MAJOR MATHEUS, 798 VILADOS LAVRADO-
RES.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO ALEXANDRE LOPES CPF:
144.777.808-18
Resp. Técnico: EDUARDO ALEXANDRE LOPES CPF:
144.777.808-18
CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 20772-F UF:
14
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BO-
TUCATU,
deferre protocolo 181/12 por estar de acordo com as normas
sanitárias.

09. Comunicado de FONO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 205/12 Data de Protocolo: 10/02/2012
No. CEVS: 350750601-865-000009-1-4 Data de Vencimento: 15/
02/2013
Razão Social: KATIA CRISTINA CARMELLO GUIMARAES
CNPJ/CPF: 026.861.218/82 - ()
Endereço: TENENTE JOAO FRANCISCO, 191 VILA DOS
LAVRADORES.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP
Resp. Legal: KATIA CRISTINA CARMELLO GUIMARAES
CPF: 026.861.218-82
Resp. Técnico: KATIA CRISTINA CARMELLO GUIMARA-
ES CPF: 026.861.218-82
CBO: 07925 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 4634 UF: 02
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BO-
TUCATU,
deferre protocolo 205/12 por estar de acordo com as normas
sanitárias.

10. Comunicado de FONO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 220/12 Data de Protocolo: 14/02/2012
No. CEVS: 350750601-865-000080-1-0 Data de Vencimento: 15/
02/2013

02/2013

Razão Social: DELVANIA APARECIDA VICENTE SLEIMAN
CNPJ/CPF: 142.146.378/44 - ()
Endereço: RUA CORONEL FONSECA, 972 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: DELVANIA APARECIDA VICENTE SLEIMAN
CPF: 142.146.378-44
Resp. Técnico: DELVANIA APARECIDA VICENTE SLEIMAN
CPF: 142.146.378-44
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 7385 UF: 14
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BO-
TUCATU,
deferre protocolo 220/12 por estar de acordo com as normas
sanitárias.

11. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 216/12 Data de Protocolo: 14/02/2012
No. CEVS: 350750601-863-000557-1-9 Data de Vencimento: 15/
02/2013
Razão Social: CLODETTE SAFADY SAAD HOSSNE
CNPJ/CPF: 389.826.258/87 - ()
Endereço: MAJOR LEONIDAS CARDOSO, 134 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-140 UF: SP
Resp. Legal: CLODETTE SAFADY SAAD HOSSNE CPF:
389.826.258-87
Resp. Técnico: CLODETTE SAFADY SAAD HOSSNE CPF:
389.826.258-87
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 9546 UF: 38
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BO-
TUCATU,
deferre protocolo 216/12 por estar de acordo com as normas
sanitárias.

12. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 215/12 Data de Protocolo: 13/02/2012
No. CEVS: 350750601-863-000476-1-9 Data de Vencimento: 15/
02/2013
Razão Social: MARIA CÉLIA CANESIN ANSELMO
CNPJ/CPF: 753.324.508/34 - ()
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 423 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP
Resp. Legal: MARIA CÉLIA CANESIN ANSELMO CPF:
753.324.508-34
Resp. Técnico: MARIA CÉLIA CANESIN ANSELMO CPF:
753.324.508-34
CBO: 06119 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 24039 UF: 75
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BO-
TUCATU,
deferre protocolo 215/12 por estar de acordo com as normas
sanitárias.

13. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 225/12 Data de Protocolo: 15/02/2012
No. CEVS: 350750601-861-000084-1-9 Data de Vencimento: 15/
02/2013
Razão Social: CLÍNICA DR. FAUSTO VITERBO LTDA
CNPJ/CPF: 005.322.690/0001-19()
Endereço: RUA DR. DOMINGOS MINICUCCI FILHO, 587
VILASÃO JUDAS TADEU.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-030 UF: SP
Resp. Legal: DR FAUSTO VITERBO DE OLIVEIRANETO CPF:
221.424.600-20
Resp. Técnico: DR FAUSTO VITERBO DE OLIVEIRANETO
CPF: 221.424.600-20
CBO: 06110 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 35839 UF: 22
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BO-
TUCATU,
deferre protocolo 225/12 por estar de acordo com as normas
sanitárias.

14. Comunicado de ODONTO - LICENÇA DE FUNCIONA-
MENTO.

No. Protocolo: 152/12 Data de Protocolo: 03/02/2012
No. CEVS: 350750601-863-000768-1-3 Data de Vencimento: 15/
02/2013
Razão Social: VANESSA SILVA GROSSI
CNPJ/CPF: 306.456.148/07 - ()
Endereço: AVENIDA PROFESSOR RAPHAEL LAURINDO,
1467 JARDIM PARAISO.
Município: BOTUCATU CEP: 18610-302 UF: SP
Resp. Legal: VANESSA SILVA GROSSI CPF: 306.456.148-07
Resp. Técnico: VANESSA SILVA GROSSI CPF: 306.456.148-
07
CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 91.094 UF: 30
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BO-
TUCATU,
deferre protocolo 152/12 por estar de acordo com as normas
sanitárias.

15. Comunicado de ODONTO – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 153/12 Data de Protocolo: 03/02/2012
No. CEVS: 350750601-863-000769-1-0 Data de Vencimento: 15/02/2013
Razão Social: GUSTAVO AUGUSTO GROSSI DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 011.807.286/29 - ()
Endereço: AVENIDA PROFESSOR RAPHAEL LAURINDO, 1467 JARDIM PARAISO.
Município: BOTUCATU CEP: 18610-302 UF: SP
Resp. Legal: GUSTAVO AUGUSTO GROSSI DE OLIVEIRA
CPF: 011.807.286-29
Resp. Técnico: GUSTAVO AUGUSTO GROSSI DE OLIVEIRA
CPF: 011.807.286-29
CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 99.497 UF: 01
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 153/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

16. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012 – ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.
No. Protocolo: 185/12 Data de Protocolo: 09/02/2012
No. CEVS: 350750601-863-000025-1-8 Data de Vencimento: 15/02/2013

No. CEVS: 350750601-863-000026-1-5 Data de Vencimento: 15/02/2013
Razão Social: EMILIO CASSETTARI
CNPJ/CPF: 038.822.378/21 - ()
Endereço: RUA TENETE JOÃO FRANCISCO, 572 VILAS DOS LAVRADORES.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP
Resp. Legal: EMILIO CASSETTARI CPF: 038.822.378-21
Resp. Técnico: EMILIO CASSETTARI CPF: 038.822.378-21
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 21689 UF: 03
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 185/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

17. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012 – ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.
No. Protocolo: 206/12 Data de Protocolo: 13/02/2012
No. CEVS: 350750601-863-000287-1-1 Data de Vencimento: 16/02/2013
No. CEVS: 350750601-863-000288-1-9 Data de Vencimento: 16/02/2013
Razão Social: FRANCISCO DE ASSIS TURIANI MARQUES
CNPJ/CPF: 030.661.728/56 - ()
Endereço: RUADR CARDOSO DE ALMEIDA, 375 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP

Resp. Legal: FRANCISCO DE ASSIS TURIANI MARQUES
CPF: 030.661.728-56
Resp. Técnico: FRANCISCO DE ASSIS TURIANI MARQUES
CPF: 030.661.728-56
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 21811 UF: 03
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 206/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

AUTO DE INFRAÇÃO:

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF493; AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: MULTA AIP-211-A510, NO VALOR DE R\$ 3.688,00 (TRES MIL E SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS), PROCESSO: 55.259/2011.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 02 de MARÇO de 2012.

Secretaria Municipal de Planejamento Setor de Fiscalização e Obras

Edital No 006/2012

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua PEDRO PANIGUEL-JARDIM SAO JOSE, identificado sob numero 2-94-13, em nome de LUIZ ANTONIO PANIGUEL, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. RUBIAO JUNIOR-JARDIM BOTUCATU, identificado sob numero 2-127-12, em nome de ANTONIO ROSSETTO SARTOR, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOSE TREVIZO-JARDIM BOTUCATU, identificado sob numero 2-146-6, em nome de OSWALDO A RODRIGUES OUTRO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ENGENHEIRO SERGIO ANGRA DE OLIVEIRA MACHADO-VILA GARZEZI, identificado sob numero 3-2-29, em nome de ALBERTO GARZEZI E OTS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DO PROGRESSO-VILA JAHU, identificado sob numero 3-66-7, em nome de EUGENIO PILOTO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOAO MODESTO-RESIDENCIAL CEDRO, identificado sob numero 4-406-29, em nome de EDIVALDO ANTONIO GARCIA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOAO CARLOS GONCALVES-RESIDENCIAL CEDRO, identificado sob numero 4-416-2, em nome de EDIVALDO ANTONIO GARCIA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua VICENTE DA ROCHA TORRES-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 5-179-3, em nome de ANTONIO BRAZ DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR JOAO QUEIROZ REIS-VILA SONIA, identificado sob numero 5-302-5, em nome de EDUARDO MODENESE, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua LUIZ DA SILVA-CHACARA RECREIO DO HAVAI, identificado sob numero 7-

145-43, em nome de ANTONIO MESSIAS CRESTE, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua MARIO PONTES ARRUDA-CDHU – LEANDRO ALARCAO DIAS, identificado sob numero 7-416-10, em nome de SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE BOTUCATU, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR JAGUARIBE-VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA, identificado sob numero 13-66-4, em nome de CARLITO BUTIGNOLI W VICENTIN, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua VICENTE DE ROSA-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 13-187-5, em nome de ESTHER SANTINA OMETTO SIGNORETTI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua VICENTE DE ROSA-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 13-187-6, em nome de ESTHER SANTINA OMETTO SIGNORETTI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua VICENTE DE ROSA-JARDIM PANORAMA, identificado sob numero 13-187-7, em nome de SILVANA APARECIDA S. R. SILVA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua VICENTE DE ROSA-JARDIM PANORAMA, identificado sob numero 13-187-8, em nome de PAULO CESAR RODRIGUES DASILVA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DANIEL DE OLIVEIRA CARDOSO-JARDIM REAL PARK, identificado sob numero 13-264-30, em nome de JF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua THOMAZ MATHEUS FILHO-JARDIM ITAMARATI, identificado sob numero 13-308-8, em nome de IMOB CRUZEIRO DO SUL S/C LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à RUA UM-DISTRITO INDUSTRIAL III, identificado sob numero 13-353-4, em nome de WINNSTAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua EMILIO MENEGHIN-JARDIM YPE, identificado sob numero 13-422-20, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PAULO HENRIQUE ROCHA-JARDIM YPE, identificado sob numero 13-428-26, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua HERMES FONSECA-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-311-13, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE-JAR-

DIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-311-39, em nome de MILTON SANTUCCI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-311-42, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua TULIO D'AUTO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-311-42, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua MIGUEL SOLER CAPARROZ-JARDIM IOLANDA, identificado sob numero 15-355-5, em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua LOURENCO CASTANHO-JARDIM IOLANDA, identificado sob numero 15-355-12, em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA-JARDIM IOLANDA, identificado sob numero 15-355-24, em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOAO MARTINS-JARDIM IOLANDA, identificado sob numero 15-357-3, em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Botucatu, 27 de fevereiro de 2012.

Agente Fiscalizador

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 05/03/2012 ÀS 09:00 HORAS O(S) SEGUINTE(S) CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (CADASTRO SUBSTITUIÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
07º lugar ANDRÉIA CRISTIANE MARIANO DE ALMEIDA

Botucatu, 28 de fevereiro de 2012.
Elisabete Francisco Galhardo Menegon
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

PODER LEGISLATIVO

3ª SESSÃO ORDINARIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Curumim

SECRETARIA:
Vereador Bombeiro Tavares
Vereador Professor Gamito

Dia: 23 de fevereiro de 2012
Horário: Das 20h00 às 20h40

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/2012

– de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013 na Secretaria Municipal de Esporte.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 006/2012

– de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 887/11 - LDO exercício de 2012 e abre crédito adicional especial até o limite de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) na Secretaria Municipal de Esporte.

03) PROJETO DE LEI Nº. 007/2012 – de iniciativa do **Vereador Xê**, que declara de Utilidade Pública, no município de Botucatu, o “Clube Atlético Botucatu”.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

REQUERIMENTOS:

Número: 0083/2012
Data: 23/2/2012
Autoria: **LELO PAGANI, PROF. GAMITO, CARLOS TRIGO E FONTÃO**

Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando a realização de uma Audiência Pública para abertura da “Campanha da Fraternidade de 2012”, com enfoque no Tema: “Fraternidade e Saúde Pública” e como Lema: “Que a Saúde se Difunda sobre a Terra”.

Número: 0084/2012
Data: 23/2/2012
Autoria: **CURUMIME XÊ**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de desenvolver projetos específicos para dotar várias vilas do Distrito de Rubião Júnior com áreas de lazer e esportes, contando estas, no mínimo, com quadra de areia, campo de bocha e de malha e área de recreação infantil.

Número: 0085/2012
Data: 23/2/2012
Autoria: **CURUMIME XÊ**
Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um redutor de velocidade na Rua Cármino Meneghin, localizada no Distrito de Rubião Júnior.

Número: 0086/2012
Data: 23/2/2012
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocação de areia na quadra localizada no Jardim Itamarati.

Número: 0087/2012
Data: 23/2/2012
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar urgentemente a construção de calçadas para passeio público na Avenida Conde de Serra Negra, nas proximidades do Jardim Cristina, Jardim Peabiru e Conjuntos Habitacionais “Arnaldo Leota de Mello” e “Arlindo Durante”.

Número: 0088/2012
Data: 23/2/2012
Autoria: **PROF. GAMITO E CARLOS TRIGO**
Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando a adoção de providências objetivando

melhorar a sinalização da Rua João Morato da Conceição, mais especificamente no trecho localizado entre a Avenida Conde de Serra Negra e a Avenida Francisco de Oliveira Leite.

Número: 0089/2012
Data: 23/2/2012
Autoria: **PROF. NENÊ**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a existência de cronograma com a finalidade de realizar a cobertura das quadras poliesportivas das escolas públicas municipais.

Número: 0090/2012
Data: 23/2/2012
Autoria: **PROF. NENÊ**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal efetuar a retirada da árvore localizada ao lado da “Farmácia Oriental”, situada na Rua Benedito Rodrigues da Silva, no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo” (“Cohab I”), em razão do risco iminente de queda da referida árvore.

Número: 0091/2012
Data: 23/2/2012
Autoria: **PROF. NENÊ**
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Administração - solicitando informações sobre cargos em comissão existentes na Prefeitura Municipal.

Número: 0092/2012
Data: 23/2/2012
Autoria: **BOMBEIRO TAVARES**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar estudos e informar sobre a viabilidade de construção de uma praça que contemple as necessidades do Jardim Monte Mor quanto ao lazer, contendo quadra poliesportiva coberta ou campo de futebol, jardinagem, iluminação adequada, pista para caminhada e corrida, pista de skate, quadra de espiroball, cancha de malha e bocha e palco coberto para apresentação de artistas de nosso município, bem como dos grupos de dança locais.

MOÇÕES:

Número: 0003/2012
Data: 23/2/2012
Autoria: **FONTÃO**
Assunto: Moção de Congratulações para com a Sra. Branca Carvalho e Silva, conhecida como “Dona Branquinha”, pela conquista da etapa estadual da 8ª edição do Prêmio Sebrae Mulher de Negócio”, obtida através do excelente trabalho realizado na Cooperativa “Arte e Ofício”.

Número: 0004/2012
Data: 23/2/2012
Autoria: **PROF. NENÊ**
Assunto: Moção de Congratulações para o Senhor AGNALDO BARTOLI, pela inauguração de sua nova Padaria e Confeitaria Bártoli, bem como por se tornar um grande empresário no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo”, e ainda pelos relevantes serviços prestados na região sul de nossa cidade, tais como o apoio ao Esporte em diversos eventos que ocorreram em nosso Município.

INDICAÇÃO:

Número: 0002/2012
Data: 23/2/2012
Autoria: **LELO PAGANI**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a varrição e a retirada do lixo acumulado nas vias públicas localizadas ao redor da Escola Estadual “Prof. Armando de Salles Oliveira”.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Nenhum vereador fez uso da palavra.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Professor Nenê; Abelardo.

Botucatu, 23 de fevereiro de 2010.

André Luís Lourenço
Assessor de Imprensa

Visto em 24/02/2012

DIRETORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

4ª SESSÃO ORDINARIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Curumim
Vereador Dr. Bittar

SECRETARIA:
Vereador Bombeiro Tavares
Vereador Professor Gamito
Vereador Fontão

Dia: 27 de fevereiro de 2012
Horário: Das 20h00 às 22h56

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2012

– de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 – Plano Plurianual – Período de 2010 a 2013, na Secretaria Municipal de Educação – Subvenções Sociais.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 008/2012

– de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 887/11 – LDO exercício de 2012 na Secretaria Municipal de Educação e abre crédito adicional especial até o limite de R\$ 1.475.000,00 - Subvenções Sociais.

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 009/2012

– de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe da nova redação ao inciso II, do artigo 2º, da Lei nº 2.482, de 1º de julho de 1985. (Código de Obras).

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 010/2012

– de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que institui gratificação aos integrantes da Corporação Musical “Dr. Damião Pinheiro Machado”.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

REQUERIMENTOS:

Número: 0094/2012
Data: 27/2/2012
Autoria: **PROF. NENÊ, CARLOS TRIGO e LELO PAGANI**

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando que forneça a esta Casa de Leis uma cópia de todos os processos administrativos relacionados à “Feira do Livro”, realizada neste município no período de 12 a 18/09/2011.

Número: 0095/2012
Data: 27/2/2012
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma galeria para águas pluviais na Rua Humberto Pinheiro Machado, bem como ampliar as bocas-de-lobo existentes na Rua Edgar de Alencar Sabóia, no Parque Marajoara, visando evitar que a residência nº. 771, localizada próxima à confluência das duas citadas vias públicas, continue sendo alagada em épocas de chuva.

Número: 0096/2012
Data: 27/2/2012
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar o motivo pelo qual os trabalhos de reforma da praça localizada na Rua Carlos Guadagnini, no Jardim Itália, foram interrompidos, bem como quando tais trabalhos voltarão a ser executados.

Número: 0097/2012
Data: 27/2/2012
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Comandante da Guarda Civil Municipal – solicitando intensificar a fiscalização no Largo São José, após às 14 horas, com a finalidade de evitar abusos de skatistas e ciclistas, cujas manobras vem incomodando pedestres e motoristas de táxi.

Número: 0098/2012
Data: 27/2/2012
Autoria: **PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO**

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de promover a elevação das valetas de cimento localizadas na Rua Pedro Delmanto Sobrinho, no Jardim Cristina, visando evitar danos nos escapamentos dos veículos que circulam pela destacada via pública.

Número: 0099/2012
Data: 27/2/2012
Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Esportes e Lazer – solicitando diversas informações a respeito do déficit de professores na área de Educação Física em nosso município.

Número: 0100/2012
Data: 27/2/2012
Autoria: FONTÃO e XÊ

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Público Executivo realizar estudos e adotar providências visando à disposição de caçambas estáticas em locais previamente definidos, sobretudo nos bairros mais carentes do Município, para que a população de baixa renda possa depositar entulhos e similares, evitando assim os inúmeros problemas advindos da deposição irregular dos referidos materiais por uma parcela da população,

Número: 0101/2012
Data: 27/2/2012
Autoria: FONTÃO e XÊ

Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – solicitando informar sobre a possibilidade de melhorar a sinalização na Estrada Gastão Dal Farra, mais especificamente nas entradas e saídas dos bairros Residencial Cedro e Santa Maria 1, incluindo sinalização indicativa aos motoristas que pretendem acessar ou sair dos referidos bairros, no sentido que tais motoristas utilizem o trevo existente para as finalidades indicadas.

Número: 0102/2012
Data: 27/2/2012
Autoria: FONTÃO e XÊ

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando incluir a iluminação da Rua Tenente João Francisco, na Vila dos Lavradores, na 2ª. fase do programa “Ilumina Botucatu”, atendendo assim aos anseios dos moradores da destacada localidade.

Número: 0103/2012
Data: 27/2/2012
Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando estudos com o intuito de conceder aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Botucatu adicional de insalubridade e/ou periculosidade, e aumento do percentual da Gratificação de Função para 100%.

Número: 0104/2012
Data: 27/2/2012
Autoria: CURUMIM

Assunto: Gerente de Negócios do Poder Público da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL – solicitando informar sobre a possibilidade de mudança de local do poste de energia elétrica localizado na Rua Benjamin Figueiredo, nº. 436, no Jardim Eldorado, tendo em vista que o referido poste atrapalha a entrada e saída do veículo do proprietário do citado imóvel.

Número: 0105/2012
Data: 27/2/2012
Autoria: REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando efetuar diversas melhorias na Praça Rotary Club, localizada no Jardim Reflorenda, e nas Praças Ângelo Iamundo, José Potiens, Nelson de Andrade e Professora Isaura Emília de Camargo, localizadas no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo” (“Cohab I”).

Número: 0106/2012
Data: 27/2/2012
Autoria: REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar esta Casa de Leis sobre a possibilidade de efetuar serviços de recalapeamento asfáltico em diversas vias públicas localizadas nos bairros Vila Antártica, Vila Nossa Senhora de Fátima, Jardim Shangrilá e Vila Nova Botucatu, cujas pavimentações se apresentam degradadas no seu todo ou em parte.

Número: 0107/2012
Data: 27/2/2012
Autoria: PROF. NENÊ e ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando efetuar o recalapeamento asfáltico das Ruas Rafael Damatto, Professora

Dirce Barbin e Luiz Zacharias Camaliente, localizadas na Vila Rodrigues Alves, bem como informar se tais ruas estão incluídas no cronograma de recalapeamento de vias deste ano.

Número: 0108/2012
Data: 27/2/2012
Autoria: LELOPAGANI

Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu – solicitando a realização de uma reunião pública para discutir a revitalização dos prédios da antiga estação ferroviária de Botucatu e todo seu complexo, tendo em vista seu estado de abandono e o acidente ocorrido recentemente, que destruiu boa parte do teto do prédio principal do patrimônio ferroviário.

Número: 0109/2012
Data: 27/2/2012
Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – solicitando informar sobre a possibilidade desta Secretaria adotar as providências necessárias objetivando a instalação de redutores de velocidade, bem como sinalização vertical e horizontal, na confluência das seguintes vias públicas: Rua Dr. Antônio Carlos de Abreu Sodré, Rua Paul Harris, Rua Antônio Frederico Ozanan e Rua Prof. José Martins, no Bairro Alto.

Número: 0111/2012
Data: 27/2/2012
Autoria: CURUMIM

Assunto: Secretário Municipal de Negócios Jurídicos – solicitando informar sobre a viabilidade de oficialização da denominação “Bairro do Lavapés”, visto que tal denominação popular não tem fundamentação legal.

MOÇÕES:

Número: 0005/2012
Data: 27/2/2012
Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Moção de Congratulações para a Escola de Samba “Gente Unida de Vila Maria”, na pessoa do Presidente da referida escola de samba, Jairo Luiz de Andrade Junior, extensiva a todos os integrantes, por ter sido escolhida pelos jurados como a escola de samba campeã do Carnaval de 2012 da cidade de Botucatu.

Número: 0006/2012
Data: 27/2/2012
Autoria: LELOPAGANI

Assunto: Moção de Congratulações para o empresário Paulo Nogueira, proprietário da franquinha da rede de lanchonetes McDonald’s de Botucatu, e para toda a sua equipe de colaboradores, pela forma exemplar como atuaram em todas as edições do “McDia Feliz” em nossa cidade.

Número: 0007/2012
Data: 27/2/2012
Autoria: TODOS OS VEREADORES

Assunto: Moção de Congratulações para o historiador Ivan Douglas de Souza, pela produção do estudo “Atas da Câmara Municipal de Botucatu, SP (1858-59): edição e estudo”, para obtenção do título acadêmico de Mestre pela Universidade de São Paulo (USP), pela grande contribuição ocasionada pela realização do referido estudo histórico-científico sob os aspectos da língua portuguesa e suas características regionais, com destaque à documentação histórica produzida pela Câmara Municipal de Botucatu.

INDICAÇÃO:

Número: 0003/2012
Data: 27/2/2012
Autoria: CARLOSTRIGO

Assunto: Prefeito Municipal – indicando a necessidade de realização de “operação tapa-buracos” na Avenida Ediberto Roque Sforzin, No Conjunto Habitacional “Joaquim Vernini” (“Comerciários III”).

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fez uso da palavra o vereador Professor Nenê.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Professor Gamito; Bombeiro Tavares; Dr. Bittar; Lelo Pagani; Fontão; Professor Nenê; Reinaldinho; Abelardo.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2012

1) PROJETO DE LEI Nº 002/2012 – de iniciativa **Vereador Curumim** – que denomina de “Dalvina Trindade Raymundo”, a Rua “04”, localizada no Loteamento “Jardim Regina”, bem como todo e qualquer prolongamento.
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: 2/3
 APROVADO

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2012
 Horário: Das 22h57 às 23h19

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2012 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013, na Secretaria Municipal de Educação, para atender despesas com subvenção para o Núcleo Assistencial “Joanna de Angelis” e para a Associação Santa Marcelina.

Discussão e Votação únicas.
 Quorum: maioria absoluta
 APROVADO

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2012 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 887/11 – LDO exercício de 2012 na Secretaria Municipal de Educação e abre crédito adicional especial até o limite de R\$ 1.475.000,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), com a mesma finalidade do PLC nº 007/2012.

Discussão e Votação únicas.
 Quorum: maioria absoluta
 APROVADO

Botucatu, 27 de fevereiro de 2010.

André Luís Lourenço
 Assessor de Imprensa

Visto em 28/02/2012
 DIRETORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: D.A. COMPUTADORES - ME
 Situada: na Rua Velho Cardoso, nº 120, em Botucatu/SP
CNPJ/MF nº 13.858.186/0001-66

Objeto: O presente contrato de prestação de serviços assistência técnica nos equipamentos de informática e seus componentes.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Valor Global: R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais)

Valor Mensal: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)

Prazo: 12 (seis) meses

Data de assinatura: 14/02/2012

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO – CONVITE Nº 01/2011

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: TITONELETRÔNICALIDA - ME
 Situada: Rangel Pestana, nº 561, em Botucatu/SP
CNPJ/MF nº 04.813.105/0001-10

Objeto: prestação de serviços de assistência técnica em equipamentos de som.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Valor Global: R\$ 17.561,04 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e um reais e quatro centavos)

Valor Mensal: R\$ 1.463,42 (um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 16/02/2012

PORTARIANº 1459

de 03 de janeiro de 2012

O **Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Reorganização Administrativa, conforme Lei Complementar nº 913, de 13/12/11;

Considerando a adoção do Regime Jurídico Único dos servidores municipais, conforme Lei Complementar nº 911, de 13/12/11,

RESOLVE:

I – **RESILIR**, a partir de 31 de dezembro de 2011, o contrato de trabalho do servidor ALEXANDRE DOMINGUES PEREIRA DE SOUZA, do emprego de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, sob regime da CLT, lotado na Diretoria Técnico-Administrativa.

II – **NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2012, em caráter efetivo, o servidor ALEXANDRE DOMINGUES PEREIRA DE SOUZA, na Carreira de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Referência CE 13, I, “A”, sob o regime Estatutário, lotado na Divisão de Planejamento e Finanças.

Botucatu, 03 de janeiro de 2012.

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente

Publicada e afixada no quadro de publicações da Câmara Municipal em 03 de janeiro de 2012. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

PORTARIANº 1460

de 03 de janeiro de 2012

O **Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Reorganização Administrativa, conforme Lei Complementar nº 913, de 13/12/11,

Considerando a adoção do Regime Jurídico Único dos servidores municipais, conforme Lei Complementar nº 911, de 13/12/11,

RESOLVE:

I – **RESILIR**, a partir de 31 de dezembro de 2011, o contrato de trabalho da servidora ALINE PARADA DA SILVA, do emprego de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, sob regime da CLT, lotada na Diretoria Técnico-Administrativa.

II – **NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2012, em caráter efetivo, a servidora ALINE PARADA DA SILVA, na Carreira de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Referência CE 13, I, “A”, sob o regime Estatutário, lotada na Divisão de Planejamento e Finanças.

Botucatu, 03 de janeiro de 2012.

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente

Publicada e afixada no quadro de publicações da Câmara Municipal em 03 de janeiro de 2012. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

PORTARIANº 1461

de 03 de janeiro de 2012

O **Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Reorganização Administrativa, conforme Lei Complementar nº 913, de 13/12/11,

RESOLVE:

I – A partir de 1º de janeiro de 2012, a referência de vencimentos do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE PATRIMÔNIO, ocupado pelo o servidor ANTONIO CARLOS BATISTA CARNIETTO, será CS 2, VI, “H”, na Carreira de ANALISTA TÉCNICO SUPERIOR ADMINISTRATIVO, sob o regime Estatutário, lotado na Divisão Administrativa.

Botucatu, 03 de janeiro de 2012.

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente da Câmara Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações da Câmara Municipal em 03 de janeiro de 2012. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

PORTARIANº 1462

de 03 de janeiro de 2012

O **Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Reorganização Administrativa, conforme Lei Complementar nº 913, de 13/12/11,

RESOLVE:

I – A partir de 1º de janeiro de 2012, a referência de vencimentos do emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ocupado pela servidora DARCY DE MELO PENAFORTE, será CE 1, “I”, lotado na Divisão Administrativa.

Botucatu, 03 de janeiro de 2012.

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente da Câmara Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações da Câmara Municipal em 03 de janeiro de 2012. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS**PORTARIANº 1463**

de 03 de janeiro de 2012

O **Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Reorganização Administrativa, conforme Lei Complementar nº 913, de 13/12/11;

Considerando a adoção do Regime Jurídico Único dos servidores municipais, conforme Lei Complementar nº 911, de 13/12/11,

RESOLVE:

I – **RESILIR**, a partir de 31 de dezembro de 2011, o contrato de trabalho sob regime da CLT, da servidora EDNA DEL’OMO FRANCO, SUBDIRETORA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, lotada na Diretoria Técnico-Administrativa.

II – **NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2012, em caráter efetivo, a servidora EDNA DEL’OMO FRANCO, para o cargo de SUBDIRETOR ADMINISTRATIVO, Referência CS 10, “J”, sob o regime Estatutário, lotado no Departamento Administrativo/Legislativo.

Botucatu, 03 de janeiro de 2012.

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente da Câmara Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações da Câmara Municipal em 03 de janeiro de 2012. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

PORTARIANº 1464

de 03 de janeiro de 2012

O **Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Reorganização Administrativa, conforme Lei Complementar nº 913, de 13/12/11,

Considerando a adoção do Regime Jurídico Único dos servidores municipais, conforme Lei Complementar nº 911, de 13/12/11,

RESOLVE:

I – **RESILIR**, a partir de 31 de dezembro de 2011, o contrato de trabalho da servidora ÉRIKA APARECIDA PENTEADO PEREIRA DE SOUZA, do emprego de Telefonista, sob regime da CLT, lotada na Subdiretoria Técnico-Administrativa.

II – **NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2012, em caráter efetivo, a servidora ÉRIKA APARECIDA PENTEADO PEREIRA DE SOUZA, na Carreira de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, para o cargo de TELEFONISTA, Referência CE 2, III, “G”, sob o regime Estatutário, lotada na Divisão Administrativa.

Botucatu, 03 de janeiro de 2012.

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente da Câmara Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações da Câmara Municipal em 03 de janeiro de 2012. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

PORTARIA Nº 1465

de 03 de janeiro de 2012

O **Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Reorganização Administrativa, conforme Lei Complementar nº 913, de 13/12/11,

Considerando a adoção do Regime Jurídico Único dos servidores municipais, conforme Lei Complementar nº 911, de 13/12/11,

RESOLVE:

I – **RESILIR**, a partir de 31 de dezembro de 2011, o contrato de trabalho da servidora ÉRIKA SVICERO MARTINS FRANÇA, do emprego de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, sob regime da CLT, lotada na Chefia de Técnico-Legislativa.

II – **NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2012, em caráter efetivo, a servidora ÉRIKA SVICERO MARTINS FRANÇA, na Carreira de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Referência CE 13, I, “A”, sob o regime Estatutário, lotada na Divisão Legislativa.

Botucatu, 03 de janeiro de 2012.

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente da Câmara Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações da Câmara Municipal em 03 de janeiro de 2012. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

PORTARIANº 1466

de 03 de janeiro de 2012

O **Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Reorganização Administrativa, conforme Lei Complementar nº 913, de 13/12/11,

Considerando a adoção do Regime Jurídico Único dos servidores municipais, conforme Lei Complementar nº 911, de 13/12/11,

RESOLVE:

I – **RESILIR**, a partir de 31 de dezembro de 2011, o contrato de trabalho sob regime da CLT, da servidora GILMARA APARECIDA

BARRETTO DA SILVA, ENCARGADA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, lotada na Subdiretoria Técnico-Administrativa.

II – **NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2012, em caráter efetivo, a servidora GILMARA APARECIDA BARRETTO DA SILVA, para o cargo de ENCARGADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, Referência CE 8, “I”, sob o regime Estatutário, lotada na Divisão Administrativa.

Botucatu, 03 de janeiro de 2012.

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente da Câmara Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações da Câmara Municipal em 03 de janeiro de 2012. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

PORTARIANº 1467

de 03 de janeiro de 2012

O **Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Reorganização Administrativa, conforme Lei Complementar nº 913, de 13/12/11,

Considerando a adoção do Regime Jurídico Único dos servidores municipais, conforme Lei Complementar nº 911, de 13/12/11,

RESOLVE:

I – **RESILIR**, a partir de 31 de dezembro de 2011, o contrato de trabalho sob regime da CLT, da servidora ISABEL CRISTINA DELLA COLETTA, CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICO-LEGISLATIVA, lotada na Subdiretoria Técnico-Administrativa.

II – **NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2012, em caráter efetivo, a servidora ISABEL CRISTINA DELLA COLETTA, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO LEGISLATIVA, Referência CS 9, “G”, sob o regime Estatutário, lotado no Departamento Administrativo/Legislativo.

Botucatu, 03 de janeiro de 2012.

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente da Câmara Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações da Câmara Municipal em 03 de janeiro de 2012. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

PORTARIANº 1468

de 03 de janeiro de 2012

O **Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Reorganização Administrativa, conforme Lei Complementar nº 913, de 13/12/11,

Considerando a adoção do Regime Jurídico Único dos servidores municipais, conforme Lei Complementar nº 911, de 13/12/11,

RESOLVE:

I – **RESILIR**, a partir de 31 de dezembro de 2011, o contrato de trabalho do servidor JOSÉ PAULO QUINTANILHA JUNIOR, do emprego de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, sob regime da CLT, lotado na Diretoria Técnico-Administrativa.

II – **NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2012, em caráter efetivo, o servidor JOSÉ PAULO QUINTANILHA JUNIOR, na Carreira de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Referência CE 13, I, “A”, sob o regime Estatutário, lotado na Divisão Legislativa.

Botucatu, 03 de janeiro de 2012.

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente da Câmara Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações da Câmara Municipal em 03 de janeiro de 2012. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

PORTARIANº 1469

de 03 de janeiro de 2012

O **Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Reorganização Administrativa, conforme Lei Complementar nº 913, de 13/12/11,

Considerando a adoção do Regime Jurídico Único dos servidores municipais, conforme Lei Complementar nº 911, de 13/12/11,

RESOLVE:

I – **RESILIR**, a partir de 31 de dezembro de 2011, o contrato de trabalho da servidora LILIAN CRISTINA ALVES COELHO GOMES, do emprego de OFICIAL LEGISLATIVO, sob regime da CLT, lotado na Chefia de Divisão Técnico-Legislativa.

II – **NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2012, em caráter efetivo, a servidora LILIAN CRISTINA ALVES COELHO GOMES, na Carreira de ASSISTENTE DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS, para o cargo de OFICIAL LEGISLATIVO, Referência CE 9, IV, “E”, sob o regime Estatutário, lotada na Divisão Legislativa.

Botucatu, 03 de janeiro de 2012.

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente da Câmara Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações da Câmara Municipal em 03 de janeiro de 2012. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS**PORTARIA Nº 1470**

de 03 de janeiro de 2012

O **Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Reorganização Administrativa, conforme Lei Complementar nº 913, de 13/12/11,

Considerando a adoção do Regime Jurídico Único dos servidores municipais, conforme Lei Complementar nº 911, de 13/12/11,

RESOLVE:

I – **RESILIR**, a partir de 31 de dezembro de 2011, o contrato de trabalho do servidor PLAUCIO SOARES COSTA, do emprego de MOTORISTA, sob regime da CLT, lotado na Diretoria Técnico-Administrativa.

II – **NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2012, em caráter efetivo, o servidor PLAUCIO SOARES COSTA, na Carreira de Motorista do Legislativo, para o cargo de MOTORISTA DO LEGISLATIVO, Referência CE 9, II, “D”, sob o regime Estatutário, lotado na Divisão Administrativa.

Botucatu, 03 de janeiro de 2012.

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente da Câmara Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações da Câmara Municipal em 03 de janeiro de 2012. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS**PORTARIA Nº 1471**

de 03 de janeiro de 2012

O **Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Reorganização Administrativa, conforme Lei Complementar nº 913, de 13/12/11,

Considerando a adoção do Regime Jurídico Único dos servidores municipais, conforme Lei Complementar nº 911, de 13/12/11,

RESOLVE:

I – **RESILIR**, a partir de 31 de dezembro de 2011, o contrato de trabalho do servidor RODOLFO DE MARCHI, do emprego de MOTORISTA, sob regime da CLT, lotado na Diretoria Técnico-Administrativa.

II – **NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2012, em caráter efetivo, o servidor RODOLFO DE MARCHI, na Carreira de MOTORISTA DO LEGISLATIVO, para o cargo de MOTORISTA DO LEGISLATIVO, Referência CE 9, III, “G”, sob o regime Estatutário, lotado na Divisão Administrativa.

Botucatu, 03 de janeiro de 2012.

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente da Câmara Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações da Câmara Municipal em 03 de janeiro de 2012. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS**PORTARIA Nº 1472**

de 03 de janeiro de 2012

O **Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Reorganização Administrativa, conforme Lei Complementar nº 913, de 13/12/11,

Considerando a adoção do Regime Jurídico Único dos servidores municipais, conforme Lei Complementar nº 911, de 13/12/11,

RESOLVE:

I – **RESILIR**, a partir de 31 de dezembro de 2011, o contrato de trabalho da servidora ROSÂNGELA DE FÁTIMA PRESTES THEODORO, do emprego de ASSISTENTE DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, sob regime da CLT, lotada na Chefia de Planejamento e Finanças.

II – **NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2012, em caráter efetivo, a servidora ROSÂNGELA DE FÁTIMA PRESTES THEODORO, na Carreira de ANALISTA TÉCNICO SUPERIOR ADMINISTRATIVO, para o cargo de ANALISTA TÉCNICO CONTÁBIL, Referência CS 2, II, “B”, sob o regime Estatutário, lotada na Divisão de Planejamento e Finanças.

Botucatu, 03 de janeiro de 2012.

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente da Câmara Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações da Câmara Municipal em 03 de janeiro de 2012. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS**PORTARIA Nº 1473**

de 03 de janeiro de 2012

O **Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Reorganização Administrativa, conforme Lei Com-

plementar nº 913, de 13/12/11,

Considerando a adoção do Regime Jurídico Único dos servidores municipais, conforme Lei Complementar nº 911, de 13/12/11,

RESOLVE:

I – **RESILIR**, a partir de 31 de dezembro de 2011, o contrato de trabalho da servidora ROSEMEIRE CASTILHO SIQUEIRA, do emprego de AUXILIAR LEGISLATIVO, sob regime da CLT, lotada na Chefia de Divisão Técnico-Legislativa.

II – **NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2012, em caráter efetivo, a servidora ROSEMEIRE CASTILHO SIQUEIRA, na Carreira de AGENTE DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS, para o cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO, Referência CE 5, III, “E”, sob o regime Estatutário, lotada na Divisão Legislativa.

Botucatu, 03 de janeiro de 2012.

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente da Câmara Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações da Câmara Municipal em 03 de janeiro de 2012. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS**PORTARIA Nº 1474**

de 03 de janeiro de 2012

O **Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Reorganização Administrativa, conforme Lei Complementar nº 913, de 13/12/11,

Considerando a adoção do Regime Jurídico Único dos servidores municipais, conforme Lei Complementar nº 911, de 13/12/11,

RESOLVE:

I – **RESILIR**, a partir de 31 de dezembro de 2011, o contrato de trabalho sob regime da CLT, da servidora SILMARA FERRARI DE BARROS, DIRETORA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, lotada no Gabinete da Presidência.

II – **NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2012, em caráter efetivo, a servidora SILMARA FERRARI DE BARROS, para o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, Referência CS 13, “M”, sob o regime Estatutário, lotada no Gabinete da Presidência.

Botucatu, 03 de janeiro de 2012.

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente da Câmara Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações da Câmara Municipal em 03 de janeiro de 2012. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS**PORTARIA Nº 1475**

de 03 de janeiro de 2012

O **Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Reorganização Administrativa, conforme Lei Complementar nº 913, de 13/12/11,

RESOLVE:

I – A partir de 1º de janeiro de 2012, a referência de vencimentos do emprego de OFICIAL LEGISLATIVO, ocupado pela servidora SILVIA GONZAGA PINTO VAROLI, será CE 9, “J”, lotado na Divisão Legislativa.

Botucatu, 03 de janeiro de 2012.

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente da Câmara Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações da Câmara Municipal em 03 de janeiro de 2012. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS**PORTARIA Nº 1476**

de 03 de janeiro de 2012

O **Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Reorganização Administrativa, conforme Lei Complementar nº 913, de 13/12/11,

Considerando a adoção do Regime Jurídico Único dos servidores municipais, conforme Lei Complementar nº 911, de 13/12/11,

RESOLVE:

I – **RESILIR**, a partir de 31 de dezembro de 2011, o contrato de trabalho do servidor WAGNER LUIZ FERREIRA, do emprego de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, sob regime da CLT, lotado na Chefia de Divisão Técnico-Legislativa.

II – **NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2012, em caráter efetivo, o servidor WAGNER LUIZ FERREIRA, na Carreira de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Referência CE 13, II, “A”, sob o regime Estatutário, lotado na Divisão Legislativa.

Botucatu, 03 de janeiro de 2012.

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente da Câmara Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações da Câmara Municipal em 03 de janeiro de 2012. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS**PORTARIA Nº 1477**

de 03 de janeiro de 2012

O **Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Reorganização Administrativa, conforme Lei Complementar nº 913, de 13/12/11,

Considerando a adoção do Regime Jurídico Único dos servidores municipais, conforme Lei Complementar nº 911, de 13/12/11,

RESOLVE:

I – **RESILIR**, a partir de 31 de dezembro de 2011, o contrato de trabalho do servidor WLADIMIR LARDO SANCHEZ, do emprego de TELEFONISTA, sob regime da CLT, lotado na Subdiretoria Técnico-Administrativa.

II – **NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2012, em caráter efetivo, o servidor WLADIMIR LARDO SANCHEZ, na Carreira de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, para o cargo de TELEFONISTA, Referência CE 2, III, “H”, sob o regime Estatutário, lotado na Divisão Administrativa.

Botucatu, 03 de janeiro de 2012.

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente da Câmara Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações da Câmara Municipal em 03 de janeiro de 2012. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS**PORTARIA Nº 1478**

de 03 de janeiro de 2012

O **Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Reorganização Administrativa, conforme Lei Complementar nº 913, de 13/12/11,

RESOLVE:

I – A partir de 1º de janeiro de 2012, a referência de vencimentos do cargo em Comissão de Assessor Técnico Jurídico, ocupado pelo servidor ANTONIO SOARES BATISTA NETO, será CC 21.

Botucatu, 03 de janeiro de 2012.

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente da Câmara Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações da Câmara Municipal em 03 de janeiro de 2012. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS**PORTARIA Nº 1479**

de 03 de janeiro de 2012

O **Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Reorganização Administrativa, conforme Lei Complementar nº 913, de 13/12/11,

RESOLVE:

I – A partir de 1º de janeiro de 2012, a referência de vencimentos do cargo em Comissão de Assessor Técnico Jurídico, ocupado pelo servidor ÉZEO FUSCO JUNIOR, será CC 21.

Botucatu, 03 de janeiro de 2012.

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente da Câmara Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações da Câmara Municipal em 03 de janeiro de 2012. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS**PORTARIA Nº 1480**

de 03 de janeiro de 2012

O **Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Reorganização Administrativa, conforme Lei Complementar nº 913, de 13/12/11,

RESOLVE:

I – A partir de 1º de janeiro de 2012, ANDRÉ LUÍS LOURENÇO, ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Imprensa, CM-7, lotado no Gabinete da Presidência, passará a ocupar o cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Referência CC 13, lotado no Gabinete da Presidência.

Botucatu, 03 de janeiro de 2012.

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente da Câmara Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações da Câmara Municipal em 03 de janeiro de 2012. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS